[illegible]

TERÇA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, o desembargador Henrique Pereira de Lucena, em defesa dos seus actos como presidente do Rio Grande do Sul, proferio um importante discurso.

O Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra outro deputado, pedindo informações acerca das occurrencias havidas na Assembléa Provincial de Pernambuco, segundo telegramma que recebeu do Sr. Barão de Caiará.

— Foram nomeados :

Presidente da Junta de Hygiene da Parahyba, o Dr. Cruz Gouveia ;

Inspector da saúde do porto da mesma provincia, o Dr. Agnello Fialho.

— Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Grajahú, no Maranhão, bacharel Antonio José Marques.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Sant'Anna de Mattos e Angicos, no Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco Pinheiro da Camara.

— Foram exonerados dos cargos de presidente de provincia :

De Pernambuco, o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior ;

Do Maranhão, o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello ;

De S. Paulo, o conselheiro João Alfredo Corrêa d'Oliveira.

— Foi aposentado o director geral da Secretaria de Marinha, conselheiro Sabino Eloy Pessôa.

— Foram promovidos na mesma Secretaria :

A' director geral, o director de secção commendador Adolpho Paulo de Oliveira Lisbôa ;

A' director de secção, o 1.º official commendador José Maria Bomtempo ;

A' 1.º official, o 2.º commendador José de Mello Fayão ;

A' 2.º official, o amanuense capitão Guilherme Frederico Martins.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de Maio, de manhã.

A maioria da commissão nomeada pela Camara dos Deputados para examinar a proposta tendente a expulsar da França sómente o Conde de Paris é favoravel á expulsão geral de todos os pretendentes dynasticos.

PALERMO, 30 de Maio.

A erupção do Etna diminue de intensidade.

VENEZA, 30 de Maio.

O cholera-morbus fez hoje 12 victimas.

LONDRES, 31 de Maio.

Julga-se que o BILL relativo á reforma irlandesa será adoptado pela Camara dos Communs.

PARIS, 31 de Maio.

Os Principes d'Orleães estão de volta em Paris.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Vulcano, Venus e Cupido

Vulcano, venerado pelo paganismo como deus do fogo, passa por ter sido o unico filho masculino que Jupiter houve do seu consorcio com Juno.

Quando nasceu era tão feio e disforme, que Jupiter n'um accesso de impetuoso despeito olvidou os deveres da paternidade a ponto de arrumar no filho um pontapé, com que brutalmente o precipitou do céo. Da quéda lhe resultou quebrar uma perna, em consequencia do que ficou sempre coxeando. O que a natureza, porém, lhe recusára em dotes physicos de formosura e elegancia, deu-lh'o profusamente em habilidade manual e finura de engenho.

Vulcano tornou-se distinctissimo no fabrico das armas, e em geral nas applicações utilissimas que industrialmente soube fazer dos diversos metaes. Os primores d'arte mais celebres da antiguidade mythologica, todos o paganismo lhe attribue ; taes são por exemplo o sceptro de Jupiter e o de Agamemnon, as armas de Marte, o tridente de Neptuno, o collar de Venus, o escudo de Achilles, a armadura de Eneas, etc., etc.

Foi na ilha de Lemnos que Vulcano estabeleceu suas forjas e officinas ; mas outras teve tambem no archipelago das ilhas Lipari e nas cavernas do monte Etna.

Eram seus officiaes os *Cyclopes*, gigantes monstruosos de uma força formidavel, que tinham apenas um olho, e este no meio da testa. Filhos do Céo e da Terra (segundo uns) ou de Neptuno e Amphitrite (segundo outros) os Cyclopes foram afinal mortos por Apollo em vingança de haverem forjado o raio com que Jupiter fulminou Esculapio.

Representa-se Vulcano sob a figura de um homem robusto mas feio, de barba crescida e cabellos desgrenhados, nu da cintura para cima e alagado em suor, segurando n'uma das mãos um martello e na outra uma tenaz de ferreiro. Veneradissime entre os povos da antiguidade, Vulcano, a quem os Gregos davam o nome de *Hephaistos*, tinha numerosos templos entre os Romanos, templos habitualmente guardados por cães. D'entre os animaes era-lhe consagrado o leão.

Por ter as feições notavelmente feias, difficil foi a Vulcano, apezar de sua alta estirpe, encontrar deusa que por marido o quizesse.

E todavia... a mais formosa de todas, essa foi exactamente a que o deus ferreiro para si cubiçou, —Venus, a deusa da belleza !

Deu-lh'a Jupiter em casamento como signal de gratidão por ser Vulcano quem fabricava os raios para seu pai. Outros dizem, porém, que tal união fôra o premio efferecido pelos deuses, quando Vulcano se prestara a satisfazer-lhes o pedido que lhe haviam feito de desatar o intrincado nó da cadeia com que Jupiter prendera em tempos e suspendêra entre o céo e a terra a impertinente Juno.

Seja como for, Vulcano casou effectivamente com Venus. Longe, porém, bem longe estava o deus ferreiro de suppor quantos desgostos lhe acarretaria a constante volubilidade da sua gentil esposa !

Venus era filha de Jupiter e de Dione (uma das nymphas maritimas). Phantasiam-lhe outros mais poeticamente a origem, dizendo que nascera da escuma do mar. Logo ao nascer, Venus causou por sua deslumbrante belleza o pasmo de todo o Olympo, e immediatamente a proclamaram bella entre as bellas quantos a viram.

Tal foi igualmente o voto de Paris quando convidado a formular o seu juizo entre Venus, Minerva e Juno.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 1886

Acto :

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio n. 455 de 22 do corrente resolve de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877 nomear a D. Maria das Dores de Oliveira Maciel para exercer o cargo de agente do correio da cidade da Victoria em substituição do respectivo serventuario Manoel Mariz Gomes Silveira exonerado a seu pedido. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios :

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de remetter-me segunda via dos pedidos a que allude o commandante da companhia de cavallaria no officio, por copia, annexo ao desse commando, de 30 de Abril findo, sob n. 233.

— Ao mesmo —Deferindo o requerimento do soldado do 2· batalhão de infantaria, José Mendes da Fonseca, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 283, de 22 do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, se este tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao presidente da provincia das Alagoas.— Por officio de 30 de Março ultimo, solicitou V. Exc. que esta presidencia providenciasse no sentido de permittir-se ás autoridades policiaes e aos agentes fiscaes do Porto Calvo e de outros districtos poderem transpor os pontos Campos Frios e Palmares em perseguição de contrabandos, sendo os mencionados agentes efficazmente auxiliados nesse empenho pelas autoridades policiaes dos ditos pontos que pertencem a esta provincia.

Em resposta ao citado officio, devo dizer a V. Exc. que não pode ter lugar a medida solicitada, porquanto não só difficil será provar-se a procedencia da mercadoria encontrada em poder de commerciantes nas alludidas localidades, como por que provavelmente dessa medida resultarão conflictos e abusos prejudiciaes á Fazenda, conforme opinou o Thesouro Provincial a quem ouvi a respeito do assumpto.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Garanhuns.— Faço constar a V. S., para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que, não tendo José Peixoto de Mello Cajú, nomeado capitão da 2ª companhia do 57· batalhão da Guarda Nacional d'essa comarca, prestado juramento dentro do praso legal, perante o tenente-coronel commandante do mesmo batalhão, unico competente para deferir o dito juramento nos termos do art. 81 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, conforme se declarou a esse commando em officio de 15 de Dezembro do anno passado, foi por esse motivo considerado sem effeito a nomeação de Mello Cajú para aquelle posto e nomeado capitão da referida companhia o cidadão José de Barros e Silva, a quem deverá V. S. reconhecel-o como tal, mandando cumprir a respectiva patente pela forma indicada no § 24 do art. 1 do decreto n. 1,354, de 6 de Abril de 1854.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Nesta data indefiro o requerimento, que se refere a informação n. 587 prestada por Vmc. em 24 de Abril ultimo, em que o engenheiro Henrique Augusto Milet, pede aposentadoria no lugar de engenheiro de districto da Repartição das Obras Publicas, visto não ter o mesmo engenheiro Milet completado o tempo legal de que falla o art. 41 da lei n. 1,860 de 1885.— Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.— Sciente do motivo pelo qual Vmc. mandou abater cinco rezes da producção dessa ilha para o consumo dos sentenciados, approvo o seu acto ficando assim respondido o officio n. 139 de 16 do corrente.

Circular :

— Aos presidentes das juntas classificadoras de escravos dos municipios da provincia.— Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas procedido, como consta do aviso circular, de 6 de Abril ultimo, á distribuição da 7ª quota do fundo de emancipação, e destinado a esta provincia a quantia de 130:000$, proporcional á população escrava existente em 30 de Junho do anno passado, resolvi nesta data ordenar applicações da mesma quota ; em virtude do que coube a esse municipio a quantia de......... correspondente a.... escravos.

Recommendo, portanto, que, reunida no dia... de... a junta classificadora, da qual é Vmc. presidente, e que funccionará, pelo menos, 15 dias consecutivos, nos termos das ordens em vigor, sejam classificados tantos escravos quantos poderem ser libertados pela dita quantia e saldos anteriores, observada sempre a ordem gradativa da circular desta presidencia, de 10 de Fevereiro de 1883, e outras determinações.

Segundo o dito aviso, continuará em vigor, na forma do § 7.º do art. 3.º da lei n. 3.270, de 28 de Setembro do anno passado, até o encerramento da nova matricula, o processo actual da avaliação dos escravos, o qual, entretanto, não poderá exceder dos valores maximos, fixados pela tabella do § 1.º do citado artigo.

Para esse assumpto chamo especialmente a attenção do agente fiscal membro da junta.

Recommendo, outrosim, conforme o aviso mencionado, a maior vigilancia para impedir o abuso de serem libertados, por conta do fundo de emancipação, escravos que, por sua idade, tenham de ser considerados livres dentro de pouco tempo, de accordo com o § 10 daquelle artigo.

Approvada a classificação por esta presidencia, depois do que decorrerá o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, procederá o agente fiscal de conformidade com o art. 37 e seguintes.

Finalmente, conto que aos trabalhos da junta presidirá o maior criterio, afim de não se tornarem necessarias alterações na classificação, visto que até o encerramento da nova matricula, em 30 de Março do anno vindouro, deverá estar concluido em toda a provincia o serviço de libertação pela mencionada 7.ª quota.

Circular :

— Aos juizes de direito das comarcas especiaes e aos municipaes e de orphãos dos termos da provincia.—Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas procedido á distribuição da 7.ª quota do fundo de emancipação, como consta do aviso circular de 6 de Abril ultimo, e destinada a esta provincia a quantia de 130:000$, proporcional á população escrava existente em 30 de Junho do anno passado, resolvi, nesta data, ordenar a applicação da mesma quota, em virtude do que coube a esse termo a quantia de... correspondente a... escravos.

Para esse fim recommendei hoje ao presidente da respectiva junta classificadora que, reunida esta no dia... de... e funccionando, pelo menos, 15 dias consecutivos, nos termos das ordens em vigor, sejam classificados tantos escravos, quantos poderem ser libertados pela dita quantia e saldos anteriores, observada a ordem gradativa da circular desta presidencia, de 10 de Fevereiro de 1883, e outras determinações.

Segundo o dito aviso, continuará em vigor, na fórma do § 7.º do art. 3.º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado, até o encerramento da nova matricula, o processo actual da avaliação dos escravos, a qual, entretanto, não poderá exceder dos valores maximos, fixados pela tabella do § 1.º do citado artigo.

Para este assumpto chamo especialmente a attenção do agente fiscal, assim como a de Vmc.

Em cumprimento do aviso citado, recommendo a Vmc. a maior vigilancia para impedir o abuso de serem libertados por conta do fundo de emancipação escravos, que, por sua idade, tenham de ser considerados livres dentro de pouco tempo, de accordo com o § 10 d'aquelle artigo.

Concluida a classificação e approvada por esta Presidencia, decorrerá o praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, findo o qual proceder-se-ha na fórma do art. 37 e seguintes.

Finalmente, conto que Vmc. se esforçará, quanto puder, para que até o encerramento da nova matricula, em 30 de Março do anno vindouro, esteja concluido o serviço da libertação pela 7ª quota.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Penedo, no vapor que seguir para o sul a 10 de Junho proximo, ao promotor publico da comarca de Floresta, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, até ao presidio de Fernando de Noronha a Marcellina Diosia do Sacramento, que para ahi segue para contrahir matrimonio com o sentenciado militar Pedro José Paulo dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagens, em carro de 3ª classe, para serem descontadas opportunamente das gratuitas, a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á de Una, ás praças do commando do corpo de policia, Severino Gonçalves da Rocha, José dos Passos Baptista, Luiz José de França e Joaquim Ferreira da Silva, e aos criminosos João Mendes de Barros e Antonio José do Nascimento.

— O Sr. encarregado do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, na estação de Palmares, mande dar passagens, em carro de 3ª classe, de ahi até a de Canhotinho, por conta da provincia, ás praças do corpo de policia, José dos Passos Baptista, Luiz de França e Joaquim Ferreira da Silva, que vão destacar em Garanhuns.

— O Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da do Recife a Caruarú mande dar transporte da estação central á cidade da Victoria, em carro de 3ª classe por conta do Ministerio da Guerra, ao cabo do 2º batalhão de infantaria João dos Santos da Silva, que vai depor como testemunha no processo do réo José Thomé de Oliveira, conforme requisitou o respectivo juiz municipal ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta, por cópia, de 18 do corrente, prestada pelo Exm. bispo diocesano sobre o assumpto do seu officio, a que respondo, n. 75, de 1º de Abril findo.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. Exc. a inclusa portaria de passagem para o cabo do 2º batalhão de infantaria de que trata o seu officio n. 283, de 21 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia interino.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que exarou hoje o seguinte despacho em seus officios de 22 do corrente, sob n. 486 e 478 acerca de ajuda de custo a officiaes desse corpo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MAIO DE 1886.

Antonio Alves Machado e outros.—Já tendo os autos seguido para o Tribunal da Relação, segundo informa o Dr. juiz de direito da comarca da Escada, não ha que deferir.

Argemira Guilhermina Feitosa Brechenfeld.—Concedo sem vencimentos.

Antonio Ferreira Nobrega.—Sim, com as restricções do estylo.

Bacharel Francisco Santiago Ramos.—Sim.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.—Informe com urgencia o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, conforme lhe foi ordenado por despacho de 22 de Fevereiro ultimo.

Padre João Rodrigues da Costa.—Como requer.

José Elias da Rocha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Pedro do Amparo.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos correios.

Manoel Marques da Silva.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender.

Maximino da Silva Gusmão.—Não tendo o supplicante concorrido á praça, não tem lugar o que requer.

Pedro Ramos Lieuthier.—Concedo um mez.

Victor Leandro Pereira Leite.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 31 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 440. —Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

— No dia 29 :

A' ordem do subdelegado do Recife, Jorge, escravo de David Ferreira Balthar, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Amaro, João Firmino de Brito Freire, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Severiano Vieira de Souza, por disturbios.

— No dia 30 :

A' minha ordem, João Mendes dos Santos, como indiciado em crime de roubo e por mandado do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, a cuja disposição fica; e José Polycarpo Lins Correia, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca de Souza e Rufina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ezequiel José dos Anjos, Francisco José Filgueira e João Ribeiro de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Delfina Maria de Jesus, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do 1º districto de Serinhãem, que no dia 16 deste mez e em terras do engenho Anjo, os individuos de nomes Manoel Felismino, João Carpina, João Maricas, Nicoláo Principo e Augusto Pessoa, estando embriagados e levados por ceumes, travaram entre si um conflicto, do qual resultou ser Manoel Felismino ferido com duas facadas por João Carpina, afora diversas cacetadas, vindo a fallecer quatro dias depois.

Dos delinquentes foram presos os de nomes João Principe e Augusto Pereira, evadindose os demais.

A tal respeito procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu a esta repartição um revolver, um compasso, uma faca de ponta e seis ditas ordinarias, que foram tomadas á diversos desordeiros.

— Communicou-me o cidadão Elysio Alberto Silveira ter nesta data reassumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

— Na madrugada de ante-hontem, os ladrões arrombaram uma porta da casa n. 11 sita á rua de Fernandes Vieira, onde reside Francisco José da Costa e Silva e tentaram penetrar nella, não o fazendo por terem sido presentidos e repellidos com alguns tiros.

A patrulha da guarda civica, que se achava nas immediações da casa, incontinente se apresentou; mas já não encontrou as ladrões.

Na mesma occasião ouviram-se apitos de alarme partidos da casa n. 10 da referida rua, onde reside o subidito portuguez Manoel José Vaz e immediatamente para alli se dirigio a patrulha, que ainda encontrou os ladrões, não conseguindo, porém, prendel-os apesar de tel-os perseguido.

Haviam elles aberto uma janella da sala de jantar, onde entraram, e sendo presentidos trataram de fugir, conduzindo apenas um papagaio, que deixaram no caminho quando eram perseguidos pela patrulha.

A tal respeito procedeu-se de accordo com a lei.

— Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, manifestou-se incendio no 1.º andar do predio n. 49 sito á rua do Bom-Jesus, onde tem deposito de fazendas e de moveis, assim como no pavimento terreo, o agente de leilões Thomaz de Gusmão.

Immediatamente fui avisado pela estação central telephonica e para alli me dirigi encontrando já o subdelegado da freguezia acompanhado de algumas praças e do inspector de quarteirão José Miguel dos Santos, que foi quem primeiro dera sciencia do incendio áquella autoridade.

Em seguida tambem compareceram a companhia de operarios militares da Arsenal de Guerra com a respectiva bomba, o commandante geral da guarda civica, os commandantes da 2.ª, 3.ª e 4.ª estação com piquetes, o patrão mór 1.º tenente Mesquita com a tripolação que dirige e o pessoal do Arsenal de Marinha com uma de suas bombas.

Compareceram igualmente o superior do dia, os ajudantes de ordens de V. Exc. e do commando das armas, e piquete do corpo de policia e do 2º e 14º batalhões de linha.

Mandei arrombar a porta do 1.º andar, por onde sahia muito fumo, o que se fez na melhor ordem.

Estando presentes o agente Gusmão e seus empregados e abrindo o pavimento terreo verificou se que nelle não havia fogo, pelo que voltando-se de novo ao 1.º andar, chegou-se a evidencia que o incendio tinha lugar na parte posterior do predio e sobre uma porção de capas de seda para chapéos de sol.

Retiradas as fazendas incendiadas para a sala da frente, onde havia mais espaço, foi apagado o fogo com alguns baldes d'agua.

O incendio foi originado por um fogareiro que as moradoras do 2.º andar inadvertidamente haviam collocado na antesala junto a um buraco por onde sahiram algumas brazas sobre as mercadorias.

A's 7 horas da noite estava extincto o incendio, sendo diminutos os prejuizos por elle causados.

Nem o predio nem as mercadorias estavam seguras.

Prestaram bons serviços em tal emergencia os cidadãos Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, Romão José de Fontes Ferraz, José Antonio Moreira, José Miguel dos Santos, Pedro Figueiredo, George Estephano, João Burgos, Pedro Fontes Ferraz, Antonio Fangueiro, Manoel Moreira de Souza e 2.º sargento João José dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Dmingoos Pinto.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1886

Dina da Silva Coutinho, professora publica.—Cumpra-se e registre se.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 28 —

Manoel Figueira do Nascimento, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

José Gonçalves dos Santos, professor publico.—Cumpra-se e registre se.

Francisca Arselina dos Santos, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Joaquim Guilherme de Oliveira.—Como requer.

Manoel José Martins, professor contractado.—Sim, mediante recibo e juntando procuração.

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora publica.—Encaminhe-se.

Andrade Maia & C., na qualidade de procuradores do professor publico Manoel Clemente da Costa Santos.—Informe o delegado litterario de Garanhuns, declarando a data em que o supplicante assumio o exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

35ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO : — Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Regeição do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegados litterarios.—Discussão do requerimento do Sr. Juvencio Mariz, sobre a camara municipal de Caruarú. — Discursos dos Srs. Juvencio Mariz, Rodrigues Porto e Juvencio Mariz.—Adiamento da discussão.—Primeira parte da ordem do dia Approvação do projecto n. 70.—2ª discussão do art. 1º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) —Apresentação e apoiamento de emendas.—Considerações do Sr. José Maria.—Encerramento da discussão. — Requerimento do Sr Ferreira Jacobina — Discussão do art. 2.º—Apresentação e apoiamento de emendas.—Segunda parte da ordem do dia.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Lourenço de Sá, Constantino de Albuquerque, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, João Alves, Praxedes Pitanga, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Rego Barros, João de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Solonio de Mello, Domingues da Silva, Soares de Amorim, João de Sá, Sophronio Portella, Antonio Victor, Gomes Parente, Costa Gomes, Rogoberto e Julio de Barros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. José Maria, André Dias, Regueira Costa e Costa Ribeiro.

Faltam, com participação, os Srs. Antonio Correia, Augusto Franklin e Barão de Caiará, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Barão de Itapissuma, Ferreira Velloso, Drummond Filho e Barros Barreto Junior.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o abaixo assignado de merceiros desta cidade. - A quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Emygdio de Gusmão Lobo, propondo-se a estabelecer nesta provincia mediante a concessão de doze annos, uma fabrica á vapor e moinhos para fazer farinha de trigo e farello, dando-se-lhe isenção de impostos provinciaes e municipaes e obrigando-se o peticionario a ensinar e sustentar a seis orphãos.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Gomes dos Santos, requerendo o pagamento de 400$ que lhe deve a camara municipal de Nazareth. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Olavo do Rego Barros, requerendo o pagamento de 3:250$ que lhe deve a camara municipal de Pão d'Alho pela construcção da ponte sobre o rio Curçabi, em Roncador. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora de Duarte Dias, requerendo entrar no quadro das de terceira entrancia em vista da lei n. 1592.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor de Timbaúba, requerendo consignação da verba de 400$ de gratificação pela regencia da escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Vem a mesa, é lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Fica transferida a séde da freguezia do Poço da Panella do municipio do Recife, para o povoado do Monteiro, servindo de matriz a igreja de S. Pantaleão do Monteiro.

« Em 12 de Maio de 1886.—Rego Barros. »

Posto a votos o requerimento do Sr. Solonio de Mello, pedindo informações sobre delegados litterarios, é rejeitado.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Juvencio Mariz sobre a camara municipal de Caruarú.

O Sr. Juvencio Mariz — Sr. presidente, não pensava mais em trazer para o recinto da Assembléa os factos que motivaram a apresentação do meu requerimento de informações, que se acha em discussão ; e não pensava mais n'isto, Sr. presidente, por duas razões : a primeira por me parecer ter passado a opportunidade e a segunda porque, embora haja quem possa julgar-me por modo muito differente, sou antes de tudo conciliador e inimigo de fomentar e estimular paixões e odios politicos.

A leitura rapida, porém, que fiz do orçamento municipal determinou que eu modificasse essa minha opinião e me deliberasse a apresentar o requerimento que se acha em discussão.

Sr. presidente, a camara municipal de Caruarú acha-se em um estado anomalo. Para eu chegar a esta demonstração tenho necessidade de remontar-me á factos anteriores e por isso peço permissão a V. Exc. e á casa para o fazer.

Procedendo-se á eleição municipal e com algum ardor, o partido liberal de Caruarú conseguio eleger 7 vereador e o partido conservador apenas dois.

Depois da eleição, Sr. presidente, sobreveio um certo estremecimento entre os membros da maioria da municipalidade e succedeu que uma fracção dos vereadores liberaes se reunisse com a opposição para elegerem o presidente e o vice-presidente. Esse facto permaneceu até á mudança da politica.

Em Janeiro deste anno, os liberaes que até então tinham acompanhado os 2 membros conservadores daquella municipalidade, entenderam e entenderam muito bem que tinham chegado o tempo em que deviam reunir-se ao seu partido.

Nestas condicções era evidente que a mesa em vez de ser reeleita, como esperavam os conservadores, teria de ser compotas por vereadores liberaes.

Infelizmente os conservadores e um dos liberaes que fazia parte da mesa entenderam que não se deviam sujeitar á essa decisão da maioria, e então trataram de embaraçar a reunião da Camara.

Foi assim que no dia 1 de Janeiro tendo-se feito as communicações convocando-se a camara para reunir-se a 7 e eleger-se a mesa, no dia 4, o presidente da camara dirigio officios, não á todos os vereadores, como era do seu dever, mas á alguns dizendo que a convocação feita para o dia 7 tinha sido adiada para 5)

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Comprehende-se que isto não foi mais do que um meio de que se quiz servir a minoria para sorprehender a maioria e deste modo eleger o presidente e o vice-presidente.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Por consequencia, nesse proposito, o presidente da camara de accordo com seus amigos e muito naturalmente com o nobre deputado que era e continua á ser vice-presidente não mandou convidar um dos vereadores liberaes que mora distante 5 leguas de Caruarú, porque elle não comparecendo, a minoria se converteria em maioria, e, deste modo, conseguiria o seu desideratum, que era eleger a mesa.

N'estas condicções, os veriadores liberaes que moram na cidade não compareceram á reunião, desde que o acto do original adiamento tinha sido uma verdadeira sorpresa...(ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto,) ...e depois disto a minoria ainda tentou sorprehender a maioria a fazendo a convocação 24 horas antes do dia em que devia ter lugar a sessão convocada !

O Sr. Rodrigues Porto - E' injustiça de V. Exc.

O Sr. Juvencio Mariz —Não apoiado não é tal injustiça.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—A maioria dirigio uma representação ao Sr. presidente da provincia expondo esse facto e pedindo-lhe providencias (apartes) e o que é certo é que o Sr. presidente da provincia não se dignou dar providencia alguma e a camara municipal de Caruarú continua a ser dirigida pelo presidente que não devia occupar mais esse lugar.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O certo é que desde essa epocha nunca mais a camara municipal se reunio.

O Sr Rodrigues Porto—Por falta de numero legal (Ha outros apartes).

O Sr. Mariz—A minoria Sr. presidente, embora conhecesse, segundo penso eu, que os suplentes não podem tomar parte na eleição do presidente e do vice presidente da camara, porque está isto decidido pelo governo geral em diversos avisos, que elles tomassem parte na reunião... (ha um aparte do Sr. Rodripues Porto), e tanto isto é assim que o Sr. alferes Casimiro Vieira de Mello conservador foi convidado e se negou a isso.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Este cidadadão declarou publicamente que tendo sido convidado pelo presidente da camara para esse fim á isso se recusára; e por consequencia qualquer documento não póde contrariar este facto que é publico e notorio n'aquella cidade.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O que é certo é que eu supponho que a pretenção da minoria se limitasse apenas á eleição da mesa, tendo passado a opportunidade, não traria esse facto para o recinto da assembléa; mas desde que veja o estado anomalo em que se acha a camara substituida illegalmente pelo presidente vice presidente que arrogam-se o direito de organisar orçamento e balancete...

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz —... Não posso nem devo ficar em silencio ; não sei de que modo a Camara organisou esse balancete ; o nobre deputado o dirá ; mas o facto é que se ella não o remetteu em tempo, incorreu em uma multa, devendo servir o orçamento passado, como proposta da Camara.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto.)

Em todo o caso o que é certo é que vi com sorpresa, no orçamento municipal, apresentado á Assembléa, que parece ter a Camara Municipal de Caruarú feito e approvado esse balancete, quando tal não fez, nem podia ser feito pelo presidente da Camara.

Ora, se isto não é um facto anomalo que mereça reparo, não sei o que possa então merecer reparo.

Desejo que o nobre deputado, que é vice-presidente da Camara, me explique porque milagre a Camara, não tendo se reunido em sessão, foi possivel organisar se este balancete, no qual se pretende supprimir lugares e *repartir* ordenados de empregados liberaes, amigos meus, por outros funccionarios, pelo facto de serem conservadores.

Eu, portanto, mandando este requerimento á mesa, pretendo apenas pedir explicações desse facto e mostrar á Assembléa, que não venho aqui declamar ou fazer accusações com o fim de incommodar ao nobre deputado.

Admirei me muito ouvir S. Exc. dizer que a Camara não tem funccionado por falta de numero !

Ora, desde que o presidente da Camara fizera a convocação, como fez como tem feito até hoje, nas vesperas, mandando entregar particularmente os officios a seus amigos, e com a precisa antecedencia, ao passo que o fez poucas horas antes, áquelles que não lhe são adhesos, já se vê que não é possivel reunirem-se todos os vereadores ou o numero sufficiente para haver sessão.

V Exc. pode ficar convencido de que os vereadores liberaes não hão de sanccionar semelhante escandalo, sem lutar e protestar primeiro !

A maioria daquella Camara, que é conservadora, não podendo de modo algum conseguir o seu intento na eleição da mesa, lança mão desse recurso reprovado e condemnavel para sorprender a maioria.

O nobre deputado sabe perfeitamente de tudo isto, assim como sabe que foi um capricho da parte de seus correligionarios, que exercem esses lugares, pretendendo impôr-se.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Não me consta que se achem ausentes do municipio de Caruarú os vereadores eleitos para este quatriennio, á excepção

do nobre deputado, que se acha com assento nesta casa.

O Sr. Rodrigues Porto — O facto é que os amigos do nobre deputado não concorrem ás sessões.

O Sr. Juvencio Mariz—Isso pelo facto que acabe deexplicar.

E' o que tenho a dizer por ora, aguardando a explicação do nobre deputado, o Sr. Rodrigues Porto, que dirá porque milagre, não reunindo-se a Camara ha tanto tempo, arranjou o orçamento e balancete que enviou a esta Assembléa.

O Sr. Rodrigues Porto Sr. presidente, é com bastante acanhamento que subo á tribuna; só o faço forçado pelo nobre deputado, que, como eu, representa o 10º districto, e qual entendeu levantar questões concernentes ao mesmo districto, tratando de syndicar um requerimento de informações, relativo á Camara Municipal da cidade de Caruarú, da qual sou vice-presidente.

Isto posto, corre-me o dever de vir dar explicações á casa sobre as considerações apresentadas pelo meu collega o Sr. Juvencio Mariz.

Peço a V. Exc. que me mande o requerimento em discussão.

(E' satisfeito.)

Sr. presidente, o nobre deputado requer a esta Assembleia que, pelos canaes competentes, se peçam as seguintes informações (lê):

Responderei a S. Exc., dizendo que a Camara Municipal de Caruarú não tem funccionado no corrente anno, devido sómente á falta de concurrencia ou comparecimento de numero legal de vereadores, falta pela qual eu responsabiliso unicamente ao nobre autor do requerimento.

O Sr. Juvencio Mariz—Esta não é má.

O Sr. Rodrigues Porto—A Camara Municipal da cidade de Caruarú, como V. Exc. e a casa devem saber, compõe-se de nove vereadores, sendo tres conservadores e nove liberaes.

Tendo sido convidados todos estes vereadores para no dia 7 de Janeiro proceder-se á eleição de presidente e vice-presidente da Camara, aconteceu que o vereador Apolinario Teixeira de Carvalho se achasse doente, molestia que o tem conservado em casa, impossibilitando-o ainda de comparecer ás sessões, ficando assim a Camara Municipal com oito vereadores, sendo tres conservadores e cinco liberaes.

O Sr. Juvencio Mariz.—Tres?

O Sr. Rodrigues Porto.—Sim Sr., porque o meu amigo o Sr. Alferes Aurelio Limeira é conservador. Nestas condições, como disse, ficou a camara com oito vereadores, somente tendo os liberaes a maioria de 1 porque o presidente não toma parte na votação.

Esta pequena maioria foi que deu lugar ao não comparecimento dos amigos do não deputado que deram motivo para não haver sessão no dia 7 de Janeiro.

O Sr. José Maria.— Não foi esse motivo, foi outro muito differente.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. é injusto. Creia o nobre deputado que não estou aqui sophismando.

Até eu fui a casa do Sr, capitão João Benigno de Mello convidal-o para que fosse á camara, e elle respondeu-me negativamente.

O Sr. José Maria—Mas por que motivo não quiz elle comparecer? V. Exc. explique.

O Sr. Rodrigues Porto—Porque os seus amigos não estavam todos reunidos, sendo somente de um a sua maioria.

O Sr. José Maria—A razão não foi esta. O nobre deputado deve ser franco.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu sou muito franco; em mim predomina sempre a franqueza,

O Sr. José Maria—Menos desta vez.

O Sr. Rodrigues Porto—D'esta vez, como em todas as outras.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—O presidente da camara que é liberal, meu amigo tem procedido muito bem; convocou os vereadores, e não tem culpa que elles não quizeram comparecer..

O Sr. José Maria—Isso é o que diz V. Exc.

O Sr. Rodrigues Porto... dando razão para ficar adiada a sessão.

Dias depois Sr. presidente, convocou outra vez o presidente da camara uma reunião, mandando avisar a todos afim de se proceder a eleição da mesa. Como não estava porém presente o Sr. Mello, não compareceram os amigos do nobre deputado, e deste modo tem continuado até hoje tornando-se impossivel a reunião da camara porque os correligionarios de S. Exc. não querem absolutamente comparecer.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. sabe que fez-se uma representação n'esse sentido ao presidente da provincia, elle mandou ouvir a camara esta respondeu satisfactoriamente, dandoos motivos por que não podia funccionar.

Quanto ao nobre deputado dizer que... que o presidente da camara, contra a lei convidou o primeiro supplente para tomar parte na eleição da camara, é injustiça de S. Exc. elle não foi convocado, ena Secretaria da Presidencia ha um officio que confirma o que estou dizendo, pois é o proprio supplente que affirma que nunca foi chamado para fazer parte da Camara Municipal de Caruarú.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—N'estas condições, portanto, parece-me ter respondido aos pontos do requerimento do nobre deputado.

Quanto ao ponto do discurso de S. Exc. em que pede informações afim de saber por quem foi remettida a proposta do orçamento da Camara Municipal de Caruarú, eu tenho a responder a S. Exc. que foi remettida pelo presidente e secretario da mesma Camara.

O Sr. Juvencio Mariz - Não podia.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu explico a razão por que foi remettida a proposta, sem intervenção de toda camara.

A Camara Municipal de Caruarú, não tendo podido se reunir por falta de numero legal, afim de tratar da proposta da camara e entrando eu em exercicio do cargo de vice-presidente no dia 9 de Janeiro, communicou-me o secretario que ainda não tinha sido remettido a Assembléa, a proposta do orçamento. Reconhecendo que as camaras tem o rigoroso dever de até o dia 31 de Dezembro de cada anno remetter a Assembléa dita proposta resolvi remettel-a de accordo com o secretario, á fim de não ficar a camara sem lei para regular-se durante o novo exercicio dando sciencia a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem apresentei as razões porque assim procedia.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—O nobre deputado sabe perfeitamente que por mais de uma vez, os amigos de V. Exc., teem sido multados por falta de comparecimento as sessões. O capitão João Francisco de Pontes, liberal destincto, não faz questão de continuar a ser presidente da camara, mas os vereadores amigos do nobre deputado, em numero de 4, que andam sempre ausentes, querem que o presidente da camara convoque a mesma camara para um certo tempo que elles possam comparecer. Já vê o nobre deputado que o presidente da camara tem obrigação de convocal-a logo que reclame o serviço publico e não quando os amigos do nobre deputado se queiram reunir. Nestas condicções convocou elle a camara e não foi possivel haver sessão; por quanto o 1º supplente de vereador diz que não presta juramento e o 2º que é o nobre deputado estando nesta Assembléa, não tendo juramento, assim não podia ser convocado.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto— Eu respondo ao nobre deputado: que na proposta da camara foi supprimido apenas um lugar e sabe V. Exc. qual foi? Foi o lugar de conservador das obras publicas do municipio de Caruarú.

O nobre deputado querendo pagar serviços eleitoraes, creou um lugar de administrador das obras do municipio, dando o avultado ordenado de 600$ e foi justamente esse lugar que foi supprimido.

Nestas condicções, Sr. presidente, tendo respondido ao requerimento do nobre deputado, em que pede informações afim de saber a razão pela qual a camara não tem funccionado, parece-me que já dei os motivos d'essa falta.

Dadas estas explicações, parecendo-me mais ou menos ter esclarecido nos meus nobres collegas, vou sentar-me, esperando que Ss. Excs. votem contra o requerimento do nobre deputado, fazendo assim verdadeira justiça.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Juvencio Mariz — Sr. presidente, por maiores esforços que fizesse o nobre deputado, que me succedeu na tribuna para responder com vantagem as ligeiras observações que fiz em relação ao requerimento de informações, nada pôde conseguir. O nobre deputado não fez mais do que procurar torcer os factos para ver se deste modo, elles assim baralhados, poderia mostrar a improcedencia do meu pedido de informações.

Eu já fiz ver á casa o acto menos legal do presidente da camara, que a tendo convocado para o dia 7 de Janeiro, e depois querendo armar uma sorpreza contra a maioria, resolveu mudar o dia da convocação de 7 para 5, remettendo os officios aos vereadores liberaes com poucas horas de antecedencia áquella em que havia de reunir-se a camara.

O Sr. Rodrigues Porto—Desejava que me mostrasse esses documentos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Juvencio Mariz—Estão na presidencia da provincia, instruindo a representação que a ella foi dirigida; e é por esse motivo que peço informações, e se o nobre deputado não teme que essas informações venham, vote pelo requerimento.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Mas, o que é certo é que o nobre deputado, propondo-se a refutar as observações que fiz a Assembléa, não póde, e antes pelo contrario robusteceu as affirmações que eu acabava de fazer. S. Exc. não póde negar que o presidente da camara tendo convocado os vereadores para o dia 7 de Janeiro, mudou-a depois para o dia 5, usando da expressão—adiar,—quando devera ter dito apressar, encurtar o praso.

Ora, Sr. presidente, adiar é espaçar, ou então eu não conheço a força, a significação do verbo adiar; mas em Caruarú é o contrario; lá o presidente da camara municipal entendeu que era diminuir...

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—... abreviar, approximar o dia.

Estou apenas discutindo o acto e não a pessôa, mostrando que o nobre deputado não tem razão, e a prova é que não contestou nada do quanto affirmei.

Depois para poder explicar as razões que o levaram á remetter á Assembléa o orçamento e o balancete organisado por S. Exc e pelo secretario da Camara—disse que o fez para tirar de si a responsabidade, o que não tem a minima procedencia.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz— Se a responsabilidade não é do nobre deputado, que razão tinha S. Exc. para acautelar se d'ella, e não pedio antes que a Camara fosse multada por não ter opportunamente remettido a esta Assembléa o seu orçamento e o balancete?

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Mas, longe d'isto, o nobre deputado reconheceu-se responsavel por essa anomalia e quiz remover essa difficuldade remettendo um balancete arranjado por um meio illegal, suppondo talvez que isso passaria desapercebido (ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto); e tanto pensava isso que os seus amigos diziam que o nobre deputado tinha assento na Assembléa e que portanto esse acto da Camara passaria sem reparos!

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—A Camara devia ter feito em tempo o seu orçamento e balancete e remettel-os á Assembléa, mas não o fez, porque o nobre deputado queria *á forciore* reeleger o presidente e vice-presidente.....

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Mas o nobre deputado não quer confessar-se vencido e então vem fallar no officio da presidencia para encampar o seu acto, acto que não tem justificação, porquanto o presidente da provincia não póde dispensar na lei, e a Camara, isto é, a mesa da Camara commetteu uma falta pela qual deve ser punida.

O Sr. Rodrigues Porto—E' despeito do nobre deputado.

O Sr. Juvencio Mariz—Está enganado; faz me uma injustiça, julgando-me por si! Em mim não ha despeito algum.

O Sr. Rodrigues Porto—Foi derrotado na eleição para o cargo de vereador.

O Sr. Juvencio Mariz—O nobre deputado está convencido do contrario!

O Sr. Rodrigues Porto—Teve apenas dois votos.

O Sr. Juvencio Mariz—Ora, veja se ha alguem que acredite na affirmação do nobre deputado de que eu não tenha podido conseguir mais de dois votos!

Fui eleito deputado, e não pude obter mais que 2 votos, para vereador!

O nobre deputado sabe perfeitamente que eu querendo ser vereador em Caruarú, o nobre deputado não tem força para derrotar-me, para me deitar fóra da chapa; o nobre deputado sabe muito bem que eu de accordo com os meus amigos distribui as chapas na matriz por dois candidatos, tendo n'aquella occasião reunido-se 84 amigos eleitores.

O Sr. Rodrigues Porto—O que é verdade é que foi derrotado.

O Sr. Juvencio Mariz—Quero ser derrotado assim e que o nobre deputado tire d'isso grande vantagem.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

O nobre deputado sabe que não fui eleito vereador porque não quiz; anteriormente o tinha sido; reclamei contra a validade da eleição e ella foi annullada pelo venerando Tribunal da Relação.

Ora, se tivesse desejos de ser vereador, não procederia da maneira como procedi contra a espectativa do nobre deputado e de seus amigos.

(Trocam-se diversos apartes).

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que resuma o seu discurso.

O Sr. Juvencio Mariz.—Sr. presidente, eu acho que o nobre deputado deve estar muito contrariado.

O Sr. Rodrigues Porto—Não ha tal.

O Sr. Juvencio Mariz—S. Exc. não conseguio de modo algum sustentar com vantagem o que pretendeu, isto é, destruir as considerações que eu fiz, em ordem a justificar a requerimento de informações.

Se o nobre deputado não tem receio de que estas informações venham; se está convencido, como procurou demonstrar, que a maioria liberal da camara não tem razão; se o nobre deputado acha que, organisando como elle confessou, o balancete a que me referi, procedeu regularmente; eu entendo que S. Exc. deve ser até interessado em fazer com que este requerimento seja approvado, porque vindo esses documentos, se tirará a limpo quem tem razão, se eu o nobre deputado. Se por ventura eu não tiver razão, me considerarei vencido e convencido. Se pelo contrario o nobre deputado não tiver razão nem por isso deve deixar de querer que a luz se faça, porque o nobre deputado bem comprehende que não ha interesse nenhum para o municipio de Caruarú que a camara continue a funccionar, pelo modo porque o tem feito até hoje, sem se poder dar despacho ao expediente que se vai alli accumulando, sem se poder responder aos officios da Presidencia e dar outras providencias de que o municipio necessita.

Eu, portanto, tenho o direito de esperar que o nobre deputado, longe de contrariar o meu desejo, concorrerá com o seu voto e pedirá aos seus amigos para que o requerimento seja approvado e venham as informações. Acho que não é justo o nobre deputado querer abusar de sua força numerica; firma-se na maioria e espera tudo della. Eu sei muito bem disto e S. Exc. mesmo hontem fez sentir que se não confeccionou aqui um certo projecto, foi porque não quiz, porque poderia fazel-o.

Eu porém já não posso dizer a mesma cousa, porque quando estivemos em maioria nesta casa, não procedi do mesmo modo, porque sempre encontrava em opposição o nobre deputado pelo 10º districto, o Sr. 1º secretario, amigo do nobre deputado.

Basta dizer-se isto para conhecer se o valor de que póde o dispôr o nobre deputado para conseguir qualquer cousa desta casa; e até o Sr. João Alves deve conhecer o grande valor que tem o Sr. 1º secretario...

O Sr. Rodrigues Porto - Tenho muito desejo de servir ao meu districto, mas sem sahir dos limites do justo e do honesto.

O Sr. Juvencio Mariz—Ainda não sei se o nobre deputado tem com effeito desejos de bem servir ao districto.

O Sr. Rodrigues Porto—Tenho todo.

O Sr. Juvencio Mariz—Havemos de ver mais tarde; e desde já póde V. Exc. contar commigo, embóra a posição em que me acho collocado, por ser minoria.

Mas por ora ainda não vi o nobre deputado fazer cousa alguma. Embóra o nobre deputado tenha promettido muito, eu ainda estou na espectativa.

O Rodrigues Porto—E V. Exc. tem feito muita cousa?

O Sr. Juvencio Mariz—Na primeira legislatura a maioria desta casa era como actualmente conservadora, e o illustre deputado que se acha ausente, o Sr. Rosa e Silva, sempre que eu tratava de qualquer melhoramento, oppunha embargos esperando melhores tempos para os amigos. Na legislatura passada, o nobre deputado sabe que a provincia estava lutando com difficuldades financeiras, não se podia tratar de melhoramentos materiaes para o 10º districto nem para parte alguma.

Mas hoje que a provincia prospéra no seu estado financeiro, espero que S. Exc. promoverá todos os melhoramentos realisando tudo quanto prometteu:—pontes, açudes, casas para cadeias.

Se eu fiz ou não alguma cousa a despeito das difficuldades, ahi estão os Annaes.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á 1ª parte da

ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 70 deste anno.

Continúa a 2ª do art. 1º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 5. Ao § 10. Supprimam-se as palavras—sendo a cabeça, até o fim do paragrapho.—Sophronio Portella.—João Alves.—João de Oliveira.—Barros Barreto Junior.

N. 6. Ao § 21. Depois das palavras Recife, leia-se: 4 por cento quando fóra della, e não 8 por cento, como está no projecto.—Juvencio Mariz.

N. 7. Ao § 30. Em vez de 50$ diga-se 100$, e em vez de 75$ diga-se 150$.—José Maria.—João de Oliveira.

N. 8. Ao § 35. Accrescente-se no fim do §. Em casas habitadas por seus donos, que não possuirem outras.—Ratis e Silva.

N. 9. Ao § 38 diga-se 50$ em vez de 10$.—José Maria.—João de Oliveira.

N. 10. Ao § 46. Em vez de 10 por cento diga-se 5 por cento.—José Maria.

N. 11. Onde couber: 200$ por casa ou individuo que receber ou vender cal de Lisboa.—Luiz de Andrada.—G. de Drummond Filho.

N. 12. Onde couber: 100$ por cada pessoa que mascatear fazendas ou miudezas em qualquer dos municipios da provincia, exceptuando-se os do Recife e Olinda —Solonio de Mello.

N. 13 Substitua-se o § 8 pelo § 7 art. 12 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.—Gaspar de Drummond Filho.—Ratis e Silva.—Luiz de Andrada.—Rogoberto B. da Silva.—Victor Correia.—João Alves.—João de Sá.—Regueira Costa.—Rodrigues Porto.—Constantino de Albuquerque.—Sophronio Portella.—Visconde de Tabatinga.—Juvencio Mariz.—João de Oliveira.—Solonio de Mello.—Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga.—Costa Ribeiro. — Barão de Itapissuma. — Barão de Caiará.

N. 14. Ao § 46. Contribuições. Depois das palavras sello de heranças diga-se: sendo 3 por cento para os empregados publicos que perceberem até 1:000$ de ordenado; de 5 por cento para os que perceberem mais de 1:000$ até 2:000$; 7 por cento para os que perceberem mais de 2:000$ até 3:000$; 9 por cento para os que perceberem mais de 3:000$ até 4:000$. Dahi para cima pagarão 10 por cento.—Ratis e Silva.

N. 15. Ao § 54. Supprimam-se as palavras á Colonia Isabel até o restante O mais como está.—Ratis e Silva.

N. 16. Ao § 45, no final. Em vez de 10 por cento diga-se 5 por cento.—G. de Drummond Filho —Regueira Costa.

O Sr. José Maria faz diversas considerações justificando duas emendas que apresentou.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas vão á imprimir no jornal da casa, para depois então serem votadas.

Entra em discussão o art. 2.º

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 17. Ao § 9º do art. 2º: Gymnasio. Depois das palavras—de lingua nacional—accrescente-se: quando vagar.—Ratis e Silva.

N. 18. Ao § 10 do art. 2.º Gymnasio—no fim do paragrapho accrescente-se: ficando a conservação do museu aos cuidados do 2º continuo que já servio este lugar, com uma gratificação de 300$.—Ratis e Silva.

N. 19. Ao § 28 do art. 2.º Obras publicas. Accrescente-se no fim do paragrapho: e 15 contos de réis para a conclusão do segundo raio do hospicio de alienados.—Ratis e Silva.

N. 20. Ao § 65 do art. 2.º Arrecadação de rendas. Depois das palavras de dous lançadores, accrescente-se: á proporção que forem vagando esses lugares.—Ratis e Silva.

N. 21. Illuminação publica, § novo, da cidade de Bezerros com 15 lampeões.—Ratis e Silva.

N. 22. Art. 2.º Auxilios diversos. Novo paragrapho. A' Colonia Orphanologica Isabel 80:000$.—Ratis e Silva.

N. 23. Para ser collocado onde convier: 30:000$ para a construcção de mais um raio para a casa dos expostos.—Costa Ribeiro.—Dr. Pitanga.

N. 24. Ao § 28 accrescente-se depois das palavras agente do pagador: e mais 4:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.—Ferreira Velloso.—Lourenço de Sá.—Ratis e Silva.—Rego Barros.—Augusto Franklin.—Domingues da Silva.—Rodrigues Porto.

N. 25. Para ser collocada onde convier: 500$ para auxilio da casa de educação do vigario João Evangelista, para roupa dos orphãos a seu cargo.—Dr. Pitanga.

N. 26. Ao § 55. Secretaria do governo. Supprima-se o respectivo § depois das palavras 2º official.—Ratis e Silva.

N. 27. Ao § 47 accrescente-se: igual quota para a illuminação da cidade de Bom Jardim.—Dr. Costa Gomes.

N. 28. Para collocação dos 40 lampeões na cidade de Pesqueira 6:000$.—Dr. Pitanga.

N. 29. Para as obras do rebaixamento da ladeira do Triumpho 5:000$.—Dr. Pitanga.

N. 30. Ao § 20. Em lugar de 5:000$ diga-se 8:000$.—Dr. Costa Gomes.—Rodrigues Porto.

N. 31. Para concerto do açude do Caldeirão de Alagoinha 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 32. Para as obras da matriz de Cimbres... 1:000$.—Dr. Pitanga.

N. 33. Para concerto do açude de Vertentes.. 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 34. Para construcção do açude de Pesqueira 6:000$.—Dr. Pitanga.

N. 35. Serão tambem supprimidas as cadeiras de allemão, historia natural e italiano no Gymnasio Pernambucano.—Julio de Barros.—Dr. Costa Gomes.

N. 36. Ao § 49: em vez de 4:000$ diga-se 6:000$ —Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 37. Ao § 5 supprima-se as palavras: e a porcentagem ao porteiro pela arrecadação de emolumentos.—Sophronio Portella. — Rogoberto.—Constantino de Albuquerque.

N. 38. Eleve-se a verba com a quantia de... 286$ que se deve ao professor Gaspar Antonio dos Reis, proveniente de expediente da escola nocturna de Alliança.—Dr. Costa Gomes.

N. 39. Ao § 73 accrescente-se: e mais a quantia de 183$332 que se deve ao professor jubilado na cadeira de instrucção primaria de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados de Maio a Junho de 1885.—Juvencio Mariz.

N. 40. Offereço como emenda o projecto n. 80 de 1885 para ser collocado onde melhor convier.—Juvencio Mariz.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. § 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar desappropriar para serventia publica, a ponte construida sobre o rio Bitury, no povoado de Bello Jardim, pelo capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo.

« § 2º Para tal fim poderá o presidente abrir o credito necessario não excedendo este de 1:500$.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Em 30 de Abril de 1885.—Juvencio Mariz.—Adelino A. de Luna Freire Junior.

N. 41. 4:000$ para construcção de uma cadeia na villa de Correntes.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 42. 1:000$ para construcção da ponte sobre o riacho Gravatá na villa de Aguas Bellas.—Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 43. 4:000$000 para a construcção de um açude em Páo Ferro, freguezia de Aguas-Bellas. Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 44. 4:000$ para construcção de um açude em Buique.—Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 45. 4:000$ para construcção de um açude em Mucambo de Aguas-Bellas.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 46. 1:000$ para construcção de uma ponte na barra do riacho Gravatá na villa de Aguas Bellas.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 47. 2:000$ para construcção de um açude em Santo Antonio da Pedra.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 48 Ao § 9 do artigo 2º Supprimam se as palavras de: latim outra.—Sophronio Portella.

N. 49. 3:000$ para a compra de uma casa na villa da Pedra a qual sirva para cadeia e quartel do destacamento.—Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 50. Onde couber. Illuminação da cidade de Jaboatão com 25 lampeões 1:775$. — Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer e a casa concede o adiamento da discussão por 24 horas.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Deixa de ser votado por falta de numero o projecto n. 3 deste anno.

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto n. 29 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª parte: 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno; 2ª parte; continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 151 de 1884.

ACTA DA [illegible]ª SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Luiz de Andrada, João Alves Rego Barros, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, Sophronio Portella, Juvencio Mariz, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Antonio Victor, Constantino de Albuquerque, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, João de Sá, Costa Gomes, Augusto Franklin, Coelho de Moraes e Julio de Barros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Rogoberto. João de Oliveira, Visconde de Tabatinga, André Dias, Solonio de Mello, José Maria, Barão de Itapissuma, Gomes Parente, Costa Ribeiro, Regueira Costa, Barão de Caiará, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, e Lourenço de Sá.

Faltaram com participação os Srs. Amaral e Drummond Filho, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, e Gonçalves Ferreira.

Encerrou-se sem debate a discussão da acta da sessão de 27, sendo approvada e regeitada a emenda do Sr. Regueira Costa.

Em seguida foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo informações do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis annexos, afim de se resolver sobre a decretação de credito de 53$200 de transportes da estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Abril ultimos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, sobre a decretação de credito de 14$200 para pagamento de transportes a presos pobres, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em Julho ultimo.—A' commissão de orçamento provincial

Outro do da provincia do Espirito Santo, accusando a recepção dos Annaes de 1885 e remettendo um exemplar das leis daquella provincia, do mesmo anno.—Inteirada.

Uma petição do bacharel José da Cunha Liberato de Mattos requerendo a restituição de 368$685 que sua mulher pagou de mais como herdeira de D. Genoveva Rosa da Silva, sua tia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Candida de Oliveira Lamenha Lins, legataria e herdeira dos bens da referida D. Genoveva, sua tia, requerendo a restituição de 500$ que pagou de mais de taxa relativa ao legado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria do Goitá, requerendo a consignação da quota de 400$ que lhe deve de custas de processos a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito dos Passos de Almeida Rosas, tabellião publico e escrivão do jury de Floresta, requerendo consignação de verba no orçamento para seu filho Tito, de 18 de idade, estudar nesta capital.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi á imprimir, sob n. 92, um projecto restabelecendo o ensino religioso nas escolas publicas de instrucção primaria, sendo, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, dispensado da impressão em avulsos, afim de ser dado para ordem do dia.

Leu-se e foi apoiado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre o facto de achar-se armada de faca de ponta, na madrugada de 28, na rua do Barão da Victoria, uma praça do 2º batalhão de linha.

Ficou dito requerimento sobre a mesa para opportunamente ser discutido.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a prisão de Primo de tal, effectuada pelo subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, oraram os Srs. José Maria e Sophronio Portella, depois do que pedio aquelle e obteve a retirada de dito requerimento.

O Sr. Sophronio Portella, pela ordem, reclamou providencias contra as galerias, lendo o Sr. 1º secretario os artigos do regimento 187 e 188.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento sobre a praça do 2º batalhão de linha, tendo orado o Sr. José Maria.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se a votação das emendas ao art. 2º do projecto n. 43 deste anno, dando o resultado abaixo, e tendo, pela ordem, orado diversos Srs. deputados.

Foram nominaes as votações das seguintes emendas:

N. 114, 2ª parte, a requerimento do Sr. José Maria; pró, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, barão de Itapissuma, visconde de Tabatinga, Rogoberto, André Dias, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Praxedes Pitanga, barão de Caiará e Solonio da Mello, 15; e contra, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, 18;

N. 89. á requerimento do Sr. Regueira Costa: pró, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves, Gomes Parente e Luiz de Andrada, 18; e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, barão de Caiará e Solonio de Mello, 15;

N. 90, 1ª parte, á requerimento do Sr. Regueira Costa: pró, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 19; e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, João de Sá, José Maria, barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, barão de Caiará e Solonio de Mello, 14;

N. 90, 2.ª parte, a requerimento do Sr. Regueira Costa; pró, os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, 20; e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará Solonio de Mello, e José Maria, 13.

N. 38, a requerimento do Sr. Regueira Costa: pró, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 18; e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 15.

N. 141, a requerimento do Sr. José Maria: pró, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Rogoberto, Costa Gomes, André Dias, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Regueira Costa, Sophronio Portella, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 14; e contra, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves e Gomes Parente, 19.

N. 154, a requerimento do Sr. José Maria; pró os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Costa Gomes, André Dias, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Regueira Costa, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 11; e contra os Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque. Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves e Gomes Parente, 22;

N. 84, ultima parte, a requerimento do Sr. José Maria: pró os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Luiz de Andrade e Constantino de Albuquerque, 10; e contra os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 23;

N. 87, 1ª parte, a requerimento do Sr. Juvencio Mariz: pró, os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor e Gomes Parente, 17; e contra os Srs. Costa Ribeiro José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias. Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 16;

Após a votação desta emenda, travou-se um debate pela ordem, em que tomaram parte os Srs.: José Maria, André Dias, Regueira Costa, Ferreira Jacobina e Barros Barreto Junior; e tornando-se tumultuosa a sessão, o Sr. presidente a suspendeu por 15 minutos.

Reaberta, orou de novo pela ordem o Sr. José Maria, e não havendo numero para continuar a votação das emendas, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª e 2.ª partes: continuação da antecedente.

O resultado das emendas votadas foi o seguinte: approvadas as de ns. 26, 51, 86, 87, na 1.ª parte; 88, 89, 90, 106 e 112; prejudicadas as do ns. 17, 35, 37, 48, 52, 53, 54, 61, 67, 131, 142, 143, 156, 162, 163 e 164; rejeitadas as de ns. 18, 55, 60, 87, na ultima parte; 114, 141 e 154, e retirada a de n. 165.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley; tendo comparecido 35 Srs. deputados.

O Sr. Lourenço de Sá, pela ordem, pedio e obteve que fosse publicada no jornal da casa a acta da sessão antecedente, e sómente depois d'isto submettida a discussão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo uma informação da repartição das Obras Publicas, e declarando que os reparos precisos no edificio desta Assembléa serão feitos depois do encerramento dos trabalhos da actual sessão.—Inteirada.

Outro da camara municipal de Ouricury, communicando ficar sciente de ter assumido a administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. Inteirada.

Uma petição de Carlos Ferreira da Silva, escrivão do jury e crime de Bom-Jardim, requerendo pagamento do que lhe deve a camara municipal d'alli, de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Rejeitou-se, depois de orarem os Srs. José Maria e Sophronio Portella, o requerimento adiado d'aquelle Sr. deputado, pedindo informações sobre uma praça de linha do 2º batalhão, que na madrugada de 28 de Maio ultimo estivera na rua do Barão da Victoria.

Foi lido, apoiado e adiado a pedido do Sr. André Dias, um requerimento deste, pedindo informações sobre as providencias dadas no sentido de cohibir os desmandos commettidos pelo sargento do destacamento da cidade da Victoria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Votaram-se diversas emendas ao art. 2º do projecto n 43 deste anno (orçamento provincial), ficando adiada a votação pela hora.

A ordem do dia é: 1ª parte continuação da antecedente; 2ª parte: 1ª discussão do projecto n. 92 deste anno e continuação da antecedente.

Agentes do Correio.—Por actos da Presidencia da provincia, de 24 e 29 do corrente e sobre proposta do administrador dos Correios, foram nomeados:

Agente na cidade da Victoria, Maria das Dôres de Oliveira Maciel.

Agente da estação de Campo-Grande, Henrique Cavalcante de Albuquerque.

Ajudante do agente de Cabrobó, João Barbosa Penna.

Governo do Bispado—Diz a *Aurora* de 30 de Maio que, de 21 á 27, foram passadas:

Provisão de coadjutor para a freguezia de Santo Antão da Victoria, por tempo de um anno, a favor do Rvd. José Paulino de Andrada.

Carta demissoria para se ordenar de subdiacono, diacono e presbytero na diocese do Ceará, em favor do clerigo Emygdio Cardoso de Souza, natural desta diocese, da freguezia do Catolé do Rocha, na Parahyba.

Carta de conego honorario da cathedral de Olinda, a favor do Rvd. Joaquim Antonio de Siqueira Torres, arcipreste nesta provincia e vigario da freguezia de Villa-Bella.

Idem, a favor do Rvd. Bernardo de Carvalho Andrade, arcipreste na provincia da Parahyba e vigario da freguezia da Serra do Teixeira.

Idem, a favor do Rvd. Pedro Soares de Freitas, arcipreste na provincia do Rio Grande do Norte e vigario da freguezia de Caraúbas.

Incendio. — No domingo, 30 de Maio, ás 6 horas da tarde, manifestou-se incendio no primeiro andar do predio n. 49 da rua do Bom Jesus, onde tem deposito de moveis o leiloeiro Gusmão.

O incendio começou na parte posterior do dito pavimento, sendo ateiado em um maço de capas para chapéos de sol, onde pareceu que cahio uma braza da cosinha do segundo andar do dito predio, e por um buraco existente no respectivo soalho.

Dados os signaes, acudiram as autoridades policiaes e as bombas dos Arsenaes de Marinha e Guerra; mas estas não chegaram a funccionar, porque, mediante alguns canecos d'agua, foi extincto o incendio, ainda em começo.

O prejuiso foi diminuto; e o incendio foi manifestamente casual.

Paquete Manáos.— Este paquete nacional, tendo sahido da Fortaleza hontem á tarde, tocará hoje no Natal, amanhã na Parahyba e no dia 3 do corrente em Pernambuco.

Desastre. — No sabbado ultimo, o trem da ferro-via do Caxangá, que largou do Recife, ás 8 horas e 15 minutos da noite, ao passar pelo Entroncamento, esmagou um individuo de nome Luiz da Frota Martins do Sacramento, o qual, sendo passageiro desse trem, tentou saltar de um dos carros quando o mesmo trem estava em movimento e foi apanhado pelas rodas dos vehiculos, que lhe passaram sobre o tronco.

Trazido o infeliz para o Recife e recolhido ao hospital Pedro II, em lamentavel estado, falleceu no domingo ás 3 horas da tarde.

Reunião academica—Amanhã, á 1 hora da tarde, devem reunir-se, na respectiva sala da Faculdade de Direito, os alumnos do 5º anno do curso, para tratarem de negocio que lhes interessa.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 155 deste periodico humoristico illustrado.

Gremio Litterario Recreativo—Funcciona hoje esta sociedade, ás 5 horas da tarde, na respectiva séde.

As Tragedias do Recife—Está publicado o 2º fasciculo do romance *As Tragedias do Recife*, do Sr. Dr. Carneiro Vilella, romance de que já nos occupámos.

Companhia do Beberibe—Conforme se vê do annuncio inserto na secção propria deste *Diario*, foram registradas, durante o anno social proximo findo, de 1 de Maio de 1885 á 30 de Abril do corrente anno, as transferencias de 2,516 acções, sendo 1,198 por devolução de herança e 1,318 por venda.

Conflicto e ferimento — Em terras do engenho Anjo, do 1º districto de Serinhãem, travaram conflicto entre si os individuos de nomes Manoel Felismino, João Carpina, João Maricas, Nicoláo Principe e Augusto Pessoa, todos os quaes estavam embriagados e excitados por ciumes; e da luta resultou sahir gravemente ferido Manoel Felismino com duas facadas que lhe deu João Carpina.

O offendido falleceu quatro dias depois.

Foram presos João Principe e Augusto Pessoa. Os outros delinquentes evadiram se.

Os larapios—Estes *industriosos* na madrugada de sabbado, arrombando uma porta da casa n. 11 da rua de Fernandes Vieira, onde reside o Sr. Francisco José da Costa e Silva, procuravam alli penetrar, quando, sendo presentidos, fugiram aos tiros que contra elles dispararam.

Acudindo a patrulha rondante, não mais os vio; mas, ouvindo apitos que partiam da casa n. 10, para alli se dirigio, e encontrou os *taes socios*, que tinham tambem ahi penetrado por uma janella que forçaram, não podendo entretanto prendel os.

Os larapios apenas levaram um papagaio, que por fim abandonaram quando eram perseguidos pela dita patrulha.

Desenho de paisagem — No Lyceo de Artes e Officios abre-se hoje um curso de desenho de paisagem, dirigido pelo Sr. J. J. Telles Junior. A aula funccionará ás terças e sextas-feiras, das 6 ás 7 horas da tarde.

Acham-se abertas matriculas para referido curso.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em Maio:

Alfandega:		
	De 1886	670:648$648
	De 1885	673:752$778
	De 1884	985:371$476
	De 1883	721:416$400
	De 1882	876:357$221
Recebedoria Geral:		
	De 1886	40:831$818
	De 1885	39:560$141
	De 1884	50:023$401
	De 1883	52:294$473
	De 1882	59:323$021
Consulado Provincial:		
	De 1886 (*)	154:087$282
	De 1885	117:403$697
	De 1884	124:387$473
	De 1883	66:764$288
	De 1882	170:250$640

(*) Na renda de Maio do Consulado Provincial figura a quantia de 48:072$661, proveniente dos impostos de exportação e gyro commercial, arrecadados pela Alfandega de 17 a 31 do dito mez.

O Estudo. — Com este titulo distribuio-se hontem o 1º numero de um quinzenario, orgão do Club Litterario Diégues Junior, fundado entre os alumnos do Instituto Dezenove de Abril.

Desejamos-lhe longa e prospera existencia.

Inquerito.—Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial contra Manoel José Dionizio, por crime de ferimento.

Armas defesas.— Pelo mesmo subdelegado foi remettido ao Dr. chefe de policia, 19 facas de ponta, 6 compassos, 3 navalhas, 1 canivete e 1 estoque, armas, que foram tomadas pelo dito subdelegado.

Thesouraria de Fazenda. — Hontem procedeu-se a balanço inesperado nos cofres dessa repartição, de accordo com as ordens em vigor, encontrando-se exactos os saldos existentes nas diversas caixas a cargo do respectivo thesoureiro.

Movimento de dinheiro — No mez proximo findo a praça do Recife, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que a servem:

Recebeu	483:874$036
Expedio	506:940$320

— A expedição foi para:

Rio de Janeiro	365:376$000
Alagôas	42:600$000
Fernando	240$000
Parahyba	12:300$000
Rio Grande do Norte	60:600$000
Ceará	13:610$000
Pará e Amazonas	12:214$320

Club Academico Sylvio Romero.— Funccionou ante-hontem este Club, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Costa Carvalho Filho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e depois de discutidas e approvadas diversas questões de ordem, os Srs. Gama e Serpa desenvolveram as theses para que foram sorteados.

Tomou assento, como socio effectivo, o Sr. Silva Cabral e posse de 1º vice-presidente para que fôra eleito, o Sr. Liberato.

Foi reconhecido socio effectivo por proposta do Sr. Affonso Gama, o Sr. Cassiano Lopes.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 1º secretario o Sr. J. Serpa e nomeado para substituil-o o Sr. P. França.

Procedeu-se ao sorteio para o primeiro jury historico que deve ter lugar na proxima sessão ordinaria, recahindo a sorte para o personagem historico em *Carlos Magno*, para promotor no Sr. O. Leite e para advogado no Sr. P. França.

Fundo de emancipação— Desde que começou a ser applicado este fundo, teem sido por sua conta alforriados 24.165 escravos, mediante a despeza abaixo declarada:

	Esc. alforriados	Despeza
Minas Geraes	4.230	3.509:437$
Rio de Janeiro	4.115	3.300:120
Bahia	3.202	1.552:420$
S. Paulo	2.791	2.259:310$
Pernambuco	2.249	1.[illegible]:850$
Ceará	1.805	2[illegible]:335$
Rio Grande do Sul	1.466	771:484$
Maranhão	1.408	770:724$
Parahyba	783	292:576$
Municipio Neutro	754	414:310$
Alagoas	734	366:783$
Piauhy	710	262:004$
Sergipe	659	317:276$
Pará	566	315:178$
Espirito Santo	422	284:315$
Santa Catharina	356	158:228$
Rio Grande do Norte	329	136:220$
Paraná	200	116:924$
Goyaz	197	92:713$
Matto-Grosso	138	113:341$
Amazonas	52	37:142$
Total	24.165	16.443:672$

Levada em conta a quantia de 972:902$ com a qual teem contribuido os libertandos para a sua alforria, eleva-se a 17.416:574$ o custo total das 24.165 manumissões obtidas pelo emprego do fundo de emancipação. O preço médio das manumissões tem sido, portanto, fracções despresadas, de 720$, inclusive a contribuição dos peculios, ou de 680$, a considerar unicamente a despeza feita pelo estado.

As médias parciaes do custo das alforrias, excluidos e incluidos os peculios, teem sido as seguintes:

	Com peculios	Sem peculios
Matto Grosso	913$000	821$000
Amazonas	904$000	714$000
Minas Geraes	864$000	829$000
Rio de Janeiro	813$000	801$000
S. Paulo	764$000	705$000
Espirito Santo	748$000	637$000
Pará	685$000	556$000
Paraná	642$000	594$000
Rio Grande do Sul	629$000	458$000
Goyaz	594$000	468$000
Maranhão	593$000	547$000
Alagoas	562$000	499$000
Municipio Neutro	562$000	550$000
Pernambuco	555$000	525$000
Bahia	538$000	481$000
Sergipe	523$000	481$000
Santa Catharina	484$000	445$000
Rio Grande do Norte	453$000	414$000
Parahyba	395$000	307$000
Piauhy	388$000	369$000
Ceará	174$000	161$000

Estas médias, nada satisfactorias, são deduzidas de toda a despeza effectuada desde que o fundo de emancipação começou a ser applicado, e referem-se, portanto, á 12 annos, abrangendo perio-

MUTILADO

dos em que a propriedade escrava, já em razão da idade, já por outras circumstancias, tinha muito maior valor venal do que presentemente. Se a administração conhecesse a média annual, estamos certos que a dos dous ultimos annos se mostraria sensivelmente reduzida, a despeito da exageração das avaliações, que todos temos debalde deplorado, ha tanto tempo.

Corpo da armada—Preenchidas quaes se acham as vagas deste corpo, excepto na classe de segundos tenentes, está constituido do seguinte modo o mesmo corpo:

Almirante	1
Vice-almirantes	2
Chefes de esquadra	4
Chefes de divisão	8
Capitães de mar e guerra	16
Capitães de fragata	30
Capitães-tenentes	60
Primeiros-tenentes	160
Segundos-tenentes	119

Na classe de segundos tenentes ha 121 vagas.

A respeito desta organisação diz o ultimo relatorio do competente ministerio: « O pessoal do corpo da armada pode ser reduzido sem inconveniente para o serviço publico, sobretudo na classe dos officiaes generaes cujo numero é excessivo, o que traz para o governo difficuldades para colloca-los em empregos correspondentes ás suas patentes.

« Compõe-se esta corporação de servidores intelligentes e dedicados, dignos de elogio pelo modo porque, em geral, desempenham as commissões que lhes são confiadas. »

Aprendizes marinheiros—Nas 12 escolas a que foram reduzidas, na fórma do decreto de 14 de Fevereiro do ultimo anno, as 18 companhias outr'ora existentes, acham-se os seguintes aprendizes marinheiros:

Amazonas e Pará	49
Maranhão	39
Piauhy	54
Ceará	126
Parahyba e Rio Grande do Norte	91
Pernambuco e Alagoas	159
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	111
Corte e Minas Geraes	243
Paraná	25
Santa Catharina	47
Rio Grande do Sul	54
Goyaz e Matto-Grosso	22
Companhia de Santos	51
Total	1.071

Durante o anno proximo passado contribuiram estes uteis estabelecimentos com o contingente de 330 praças para preencher os claros que occorreram no corpo de imperiaes marinheiros, sendo fornecidas 93 praças pela escola desta cidade e 237 pelas escolas das provincias.

Assucar de beterraba no Chile—Perto de Santiago, na fazenda dos Guindos, de Benjamin Matte, foi estabelecida e começou a trabalhar, em Março deste anno, uma fabrica de assucar de beterraba, consumindo diariamente 800 quintaes de materia prima. Calcula-se que na safra actual a porcentagem saccharina será de 13 a 14. A fabrica é dirigida por dous chefes estrangeiros e 30 operarios chilenos.

Acha-se em construcção, nas cercanias da cidade do Parral, outra fabrica do mesmo genero, contando-se que a cultura da beterraba, á qual se deparam no Chile terrenos particularmente aptos, tomará alli grande incremento. A fabrica de Guindos receberá no corrente anno 90,000 quintaes de beterraba, sendo 80,000 provenientes das plantações feitas na fazenda da mesma denominação.

O Chile é considerado, nas estatisticas comparativas, como o paiz que, salvo a Inglaterra, maior quantidade de assucar consome, proporcionalmente á população. No ultimo anno, segundo dados officiaes, importou assucar no valor de 5.500,000 pesos. Apezar disto, a imprensa chilena manifesta a esperança de que, dentro de poucos annos, a cultura aperfeiçoada da beterraba e a fundação de fabricas apparelhadas segundo o padrão das da Allemanha e da Austria permittirão á republica abastecer-se a si mesma de assucar com a producção do seu fertil solo.

Libertos sexagenarios—E' até agora conhecida a existencia dos seguintes libertos que adquiriram tal condição, na forma da lei n. 3,270 de 28 de Setembro ultimo, por haverem attingido a idade 60 annos:

Maranhão, em 5 municipios	665
Parahyba, em 16 municipios	602
Pernambuco, em 19 municipios	3,20
Alagôas, em 10 municipios	1,072
Espirito Santo, em 12 municipios	1,224
Municipio neutro	3,055
Rio de Janeiro, em 19 municipios	11,035
S. Paulo, em 3 municipios	363
Paraná, em 12 municipios	278
Santa Catharina, em 4 municipios	108
Rio Grande do Sul, em 4 municipios	213
Minas-Geraes, em 77 municipios	13,595
Goyaz, em 13 municipios	213
Matto-Grosso, diversos municios	231
Total	40,668

O Sr. ministro da agricultura acaba de ordenar que se prosiga na organisação desta estatistica, de maneira que até o encerramento da assembléa geral possa ser lhe annunciado officialmente qual o numero de antigos escravos aos quaes já se fez applicavel o beneficio da recente lei.

Rede telegraphica do Estado—Segundo os mais recentes dados officiaes as linhas telegraphicas do Estado, entregues ao trafego, medem 10 292k385m com o desenvolvimento de 17,993k576m de fio ligando entre si 170 estações. Aquella extensão será brevemente augmentada de 318 kilometros pela abertura da linha de Vizeu á capital do Pará.

A linha geral, que põe em communicação as principaes povoações do littoral, mede 6,690,334 metros desde a cidade de Vizeu, no Pará, até a fronteira meridional do imperio onde a mesma linha se liga á do Estado Oriental.

A extensão geral da linha entre as estações extremas, e de cada uma para a estação central na côrte, é a seguinte:

	Metros
De Vizeu a Jaguarão	6,826,057
De S. Luiz a Jaguarão	6,576,334
De S. Luiz a Urugrayana	6,120,434
Da côrte a Vizeu	4,553,716
Da côrte a S. Luiz	4,097,816
Da côrte a Uruguayana	2,274,451
Da côrte a Jaguarão	2,024,718

Durante o anno financeiro de 1884 a 1885, transitaram na rede telegraphica 367, 799 telegrammas com 5,598,816 palavras, sendo:

Officiaes: 48,332 com 1,816, 497 palavras.
Particulares: 319,467 com 3,782,319 palavras.

O movimento financeiro do mesmo anno foi o seguinte:

Receita arrecadada	700,619$233
Custeio e construcção	2,109,570$545
Maior despeza	1,408,951$311

O transito dos telegrammas officiaes, a ser pago pela tarifa dos particulares, produziria a receita de 644:583$400.

Do confronto destes algarismos com os do anno anterior (1883-1884), resulta a favor de 1884-1885 a differença de 35,915 telegrammas e 692,732 palavras para mais. Infelizmente, este augmento verificou-se na correspondencia official, porque a renda proveniente dos telegrammas particulares, tendo sido de 724:853$908 no anno de 1883-1884, baixou no anno immediato a 700:619$233, emquanto a receita ficticia dos telegrammas officiaes augmentou de 315:077$700 para 644:583$400, ou mais do dobro.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de predio, terreno e engenho.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 16, de predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de dividas.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 48, de miudezas e quinquilharias, fazendas, roupas, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77, de miudezas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma hypotheca.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Francisca Brasilina Lima Amaral.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Florentino Cavalcante de Albuquerque.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	20
Entraram	7
	27
Sahiram curados	3
Falleceram	2
Ficam em tratamento	22
	27

Continúa de semana o mordomo José Sabino de Abreu Cardoso

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de Maio:

Existiam presos 314, entraram 8, sahiram 6, existem 316.

A saber:

Nacionaes 285, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 10.—Total 316.

Arraçoados 257, sendo: bons 245, doentes 12—Total 257.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 2 de Junho, se extrahirá a loteria n. 56, em beneficio da igreja matriz de Agua Preta.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 4 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indeia ns. 37 e 39.

Loteria de Macció de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 9 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 31 de Maio.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 13 á diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 1 do corrente 80 rezes.

Sendo: 65 pertencentes a Oliveira Castro & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 30 e 31 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
72 bois pesando 10.630 kilos.	
672 kilos de peixe a 20 réis	13$440
67 cargas de farinha a 200 réis	13$400
23 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$900
23 taboleiros a 200 réis	4$600
29 suinos a 200 réis	5$800
Foram occupados:	
42 columnas a 600 réis	25$000
56 compartimentos de farinha a 500 réis	28$000
46 compartimentos de comidas a 500 réis	23$000
156 ditos de legumes a 400 réis	62$400
32 compartimentos de suino a 700 réis	22$400
26 ditos de tressuras a 600 réis	15$600
4 talhos a 500 réis	2$000
18 ditos de ditos a 2$	26$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	366$740

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 240 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 700 e 1$000 réis idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 do corrente:

Elpidio, Pernambuco, 2 mezes, S. José; interite

Um recem-nascido, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

Isabel, Pernambuco, 90 annos, casada, Boa-Vista; velhice.

Antonia Maria de Araujo, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Celestina, Pernambuco, Boa-Vista; eclampsia.

— Dia 29 —

Maria, Pernambuco, 55 dias, S. José; tetano.

Manoel, Pernambuco, 2 1|2 annos, Graça; cachexia.

Arthur Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Severiana, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Gertrudes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Martiniano Manoel de Oliveira, Pernambuco. 30 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

— Dia 30 —

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Damiana Severina Dolorosa, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, S. José; eclampsia.

Clara Donata da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; ulceras syphiliticas.

Manoel Ferreira da Costa, Portugal, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel do Amaral Ferreira, Portugal, 51 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Amaro, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; tetano.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua de Pires.

Advogados

O bacharel Benjamin Bandeira, rua do Imperador, n. 73, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illms. Srs. Redactores.—No meu discurso publicado no *Diario* de 28 do corrente, deu-se um engano typographico que, por alterar profundamente o sentido da phrase, rogo o Vv. Ss. tenham a bondade de rectificar.

Em vez de—» Isso quer dizer que viemos aqui prestar simplesmente o ultimo tributo de admiração »—, leia-se:—« Isso quer dizer que não viemos », etc., como está no autographo.

Confesso-me desde já muito grato por este favor, assignando-me com sinceridade—De Vv. Ss. attento, venerador e criado, *João Ribeiro Pessoa de Oliveira.*

Páo d'Alho, 30 de Maio de 1886.

O Dr. Gaspar Drummond

AOS SEUS ILLUSTRES FILHOS, DR. GASPAR DRUMMOND E SEUS DIGNOS IRMÃOS,

Onnes morrimur, et quasi acqua delabimur in terram.

(LIV. 3.º DOS REIS)

Como o leão na arena elle tombou!
Não vencido, porém da lucta exhausto;
E, da lucta abraçado c'os laureis,
Da morte adormece no leito infausto.
Quem foi?.. Quem foi o vulto venerando
Que á contar os seus pleitos por trophéos,
Quando a espiral da gloria remontava,
Foi abatido ao pó dos mausoléos?

Quem foi?.. Quem foi a estrella rutilante,
Que pelos ceus da patria se alteou?
E, um'orbita traçando luminosa,
No oceano da morte descambou?
Silencio!.. Hoje uma pedra... eis o que resta!
Veneração dos seus á sua memoria;
Uma saudade funda n'alma impressa,
E mais um nome no Pantheon da Historia.

Era um ancião:—a fronte encanecida
Ante as luctas travadas das idéas;
Tritão de um mar de glorias que atravessa,
Como Moyses as vagas Erethreas,
Era-lhe o genio o magico condão,
O patrio amor sómente o seu Palladio;
Nos certamens gigantes que travava
O fulmeu da eloquencia era-lhe o gladio.

Era uma cabeça ingente constellada
Ao rutilo explosir do pensamento;
Quando no Forum a voz sonora erguia
Borrifava-lho a lava do talento.
Sempre leal á causa que abraçára,
Sempre a missão fiel que elle aceitou,
No pugilato ardente das doutrinas
Jamais das suas crenças renegou.

E foi grande! E a patria o admirou!
Ou, a penna empunhando, elle escrevesse,
Ou nos grandes comicios populares
As ovações e palmas recebesse,
D'uma classe ornamento que elle honrou,
Politico esforçado—ingente cidadão,
Qual foi na Grecia o grande Epaminondas,
Só lhe cabe da patria a gratidão.

Morreu!.. que a foice inexoravel fria
Da eterna morte—a eterna ceifadora,
A espiga abate que gravando vem,
Como a pavea que a seara aloura;
Céga em seu curso—irrevogavel sempre,
Não escolhe a planta que o veneno encerra;
E o cedro altivo, que o viburno abriga,
Cahe muitas vezes fulminado em terra.

Morreu! Qu'importa a morte, quando um nome
Se ha conquistado em gloriosa lida?
Todos morremos!—solução tremenda
D'esse problema que chamamos vida;
Porém aquelle que, no amor da gloria,
Impôr-se aos seus pelo prestigio soube,
Depois da morte—ainda alem do tumulo,
Recebe o preito que lhe em vida coube.

Todos morremos!... E' o fatal escolho
Onde sossobra esse baixel da vida;
E ante os umbraes d'esse alcaçar escuro
Todos depomos u'a oração sentida...
E' qu'uma crença nos eleva a alma,
Qual da caçoula se levanta o incenso;
E' que noss'alma, se elevando além,
Vai ler no livro diante Deus suspenso...

Porém, não morre o grande homem—não!
Embora a morte avassallal-o venha,
Alma que em vida se adornou de palmas,
Mostra lhe as palmas por celeste senha.
Tal elle foi!.. E o immorredouro nome,
Qual se hoje grava na funerea pedra,
Se gravará nas grandiosas almas
Onde a virtude em alvos lyrios medra.

Detenção, 31 de Maio de 1886.

Gustavo Adolpho

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra—amisade—em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda azul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim da mesma côr; outro de merinó côr de cambo, com botinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e cassa de cores differentes; saias bordadas, camisas inglezas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra—uma calça e collete de flanella azul com a marca Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

A lingua maldizente

Á MEU ESPECIAL AMIGO MAJOR JOSÉ MENDES VIEIRA

.... Do que não é capaz uma lingua maldizente? Mais aguda que uma espada, mais afiada que uma navalha, ou semelhante a settas inflammadas, segundo a linguagem do Propheta Rei, os seus estragos apenas podem parar-se a esses montões de cadaveres immolados durante a noite pela terrivel espada do anjo exterminador—*Ecce omnes cadavera mortuorum*: mas lá parecia só a vida de um corpo fragil e miseravel; aqui parece a honra, isto é a mais bella porção da existencia de um espirito formado para a immortalidade.......

(Marquez de Santa Cruz).

Da Nova Selecta Classica, J. B. Rigueira Costa pag. 94.

— Mais manhosa que o fogo de monturo..., mais auñaz que as bruxas alcoviteiras.... mais sanhuda do que as viboras venenosas..., mais terrivel que todos os incendios..., mais immunda que todos os paues..., mais infame que todas as infamias!!!... ella perverte a virtude..., profana o que é sagrado..., intriga..., enreda..., corrompe..., mata..., destroe...! emfim, para tal peste não deve haver castigo algum alem do despreso!—pois todas as chammas dos infernos eu julgo poucas para abrazal-a!...—outra cousa poderá ser tão terrivel... mas nada tão miseravel!!!...

1884—Maio, 25.

Thomaz Cavalcante da Silleira Lins.

No 7.º dia do infausto trespasso do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Fu nobil'alma la tua, amico mio!
Ansi... nel cielo guarde-ti Dio!

Morrer! morrer! quando a ventura a nos sorrir
Roseos horisontes antevê no porvir!...
E' mais que triste e doloroso, é compungente—
No chaos... no desconhecido atogar-se a mente!

Cale-se a politica, quando a patria chora!...

Ainda que adversario politico do illustre finado, um dever de gratidão, de sympathia, de christão, e até de parentesco, obriga-me hoje a aqui estar.

Porém, senhores, não é de extranhar—que eu, que em politica, do passado já me não recordo, que do presente me descuido e atugento, e que, apesar dos meus 45 Janeiros, só o futuro antevejo e aguardo esperançoso e lêdo, venha, por momentos, em desconchavadas phrases, occupar a vossa esclarecida attenção.

O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, meus senhores, por seu illibado caracter, por seus honrosos precedentes, pela sua lhaneza e illustração tornou-se digno de respeito e consideração de seus adversarios, e da homenagem e gratidão de seus concidadãos!

Era um pernambucano por muitos titulos, distinctissimo!

Como autoridade, como magistrado, e mesmo simples cidadão, ninguem o excedeu em probidade, em justiça e equidade!

Tudo esperava a patria—de suas luzes, civismo e dedicação!

Mas, eil-o que d'entre nós desapparece... como no espaço o meteoro!

Nada mais direi, senhores, porque na consciencia de todos vós está, quem foi o nobilissimo varão que, entre nós, denominava-se—Antonio Francisco Correia de Araujo!

Tinha eu, para com elle, uma divida de honra e gratidão; eil-a, ainda que em bem pallido esboço, de alguma sorte, em parte resarcida.

Requiescat in pace.

Páo d'Alho, 20 de Maio de 1886.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Ao publico

Assim como no *Cabo Cezar* faço este dizer: *á cada um o seu dever*, assim tambem hoje faço por cumprir com o meu.

Agradeço, como autor do drama, que foi exhibido á 23 do corrente, no theatro de Santa Isabel, aos Exms. Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, digno vice-presidente desta provincia, general Agostinho Marques de Sá, commandante das armas, o generoso auxilio que bondosamente prestaram ao *Monte Pio dos Voluntarios da Patria*, para levar á effeito os seus festejos ao 20º anniversario da batalha do Tuyuty.

Ao *Monte Pio dos Voluntarios da Patria* eterno reconhecimento de minha gratidão.

Aos illustres membros do corpo scenico do *Club Dramatico Familiar* repito as palavras que, ha um anno, por occasião da representação do *Voluntario da Patria*, lhes disse: Devo á vós, e só á vós, os triumphos obtidos, porque do vosso magistral desempenho ao drama foi que originou-se a esplendida recepção e acolhimento do povo.

A' todos os membros do corpo scenico do *Club Dramatico Familiar* meu reconhecimento eterno.

Peço á todos desculpa se me vejo forçado á fazer uma especialisação.

O Sr. tenente A. A. de Moraes da M. Pimentel merece que eu singularise minhas palavras de gratidão á seu respeito.

Atacado ha longos dias por uma bronchite, e contra as prescripções medicas, esforçou-se, aventurando a sua saude e vida, para o desempenho do seu papel, de que magistralmente se sahio.

Em vista deste proceder é de justiça que eu especialise o nome do Sr. tenente Moraes, e lhe diga—mil vezes agradecido.

Ao publico, que pressuroso correu ao theatro de Santa Isabel, na noite de 23 do corrente, para assistir a representação do drama *O Cabo Cesar*, minhas palavras de gratidão.

Recife,—31—5—86.

João B. P. Corte Real.

O Cabo Cezar

Pelos annuncios dos jornaes desta cidade consta que o drama *Cabo Cesar*, da composição do Dr. Côrte Real, vai á scena, pela segunda vez, no theatro *Santa Isabel*, no dia 3 do futuro mez.

De certo n'essa noite haverá a mesma affluencia de espectadores que houve na de 23 do corrente. O theatro esteve litteralmente cheio. Houve uma enchente real.

Consta-nos, que no dia 22 á tarde estava mais de meia casa vendida, e que a 23, pelas 3 horas da tarde não havia se quer um bilhete de *paraiso* na mão do bilheteiro.

Esta affluencia de espectadores, e o caloroso enthusiasmo com que foram applaudidos os amadores do cor o scenico do *Club Dramatico Familiar*, e victoriado o autor do drama, denotam para nós tres cousas.

A primeira dellas, e a maior de todas, é o immenso amor patriotico, que se aninha no peito dos pernambucanos.

O pernambucano tem por sua patria um amor extremoso sem limites, e este amor é a mola real de todos os seus sentimentos.

E pernambucano não deverá [illegible] herdeiro dos briosos e heroicos sentimentos, alarmaram os Coutinhos, Caneccas, Bezerras, Camarões, Dias, Nunes Machados e outros muitos que se sacrificaram pela patria?

Provincia alguma deste imperio terá uma historia mais rica de actos patrioticos que esta?

Não.

No drama *Cabo Cezar* põe-se em evidencia o acrysolado amor dos pernambucanos, que para desafrontarem a patria da injuria arremessada ao nosso pavilhão, correram ao Paraguay.

Os batalhões 11, 21, 20 e 51 de voluntarios eram pernambucanos. Na batalha de *Tuyuty*, e bem assim em outras, que se lhe seguiram, destinguiram-se elles pela bravura com que se batiam.

O cabo Cezar, e bem assim o general Campello erum pernambucanos.

Ambos typos da heroicidade honrados, são com rigor descriptos, e foram magistralmente desempenhados pelos Srs. Moraes e Lisboa.

Segunda cousa: a muita sympathia que os socios do *Club Dramatico Familiar* tem sabido angariar do nosso publico pelo seu dedicado amor á arte e correcto desempenho dado aos dramas que felizmente tem levado á scena.

Terceira cousa: o assumpto de que lançou mão o Sr. Dr. Côrte Real para compor o Drama.

E' historia de hontem, e ahi ainda existem muitos e muitos que foram, uns actores e outros espectadores das scenas do muito amor pela patria, que de 1865 a 1870 deu provas o povo pernambucano.

Todas estas cousas provocaram no anno passado e neste a attenção do nosso publico, que na noite de 23 do corrente por mais uma vez deu prova do seu apreço ao merito real de um escriptor que tem feito esforços para captar lhe a benevolencia

Consta-nos que no dia 3 do futuro será *O Cabo Cezar* exhibido com todo o aparato, que demanda o assumpto, e bem assim, que o producto deste espectaculo é em beneficio do *Monte Pio dos Voluntarios*, e de uma viuva que merece ser soccorrida.

Almejamos que a noite de 3 do futuro seja em tudo semelhante á de 23 do corrente.

Recife, 30—5—86.

Um fluminense.

Visita pastoral de S. Exc. Rvma. na cidade de Palmares

Quando queremos contar um facto heroico, colhemos primeiramente todos os dados precisos para que o leitor veja escripto a realidade do passado lançando a sua confirmação ao ler: é justamente o que é feito, trata-se da visita de S. Exc. Rvma. a esta parochia de Palmares.

Estavamos avisados pelo nosso virtuoso parocho de que S. Exc. Rvma. vinha a esta freguezia, em visita e chrismar; esta noticia foi recebida na occasião da missa conventual e desde esta occasião espalhou-se por toda a cidade enchendo a todos de um forte regosijo.

No dia 6 de Abril, dia designado para a chegada do amado pastor diocesano, na estação da via ferrea achava-se o Rvm. parocho com mais seis sacerdotes, uma commissão da sociedade de S. Vicente de Paulo, representando as duas conferencias, outra do Club Litterario, outra nomeada pelo Rvm. parocho das principaes pessoas da localidade, muitas pessoas gradas, os professores e as professoras, com os seus alumnos e alumnas, o destacamento de policia commandado pelo alferes commandante desta localidade e a banda marcial.

A's 12 horas e 30 minutos quando avistou-se o trem, uma salva de 21 tiros subio ao ar e a banda marcial tocou uma das melhores peças de seu repertorio.

Ao chegar e saltar S. Exc. Rvma. subio ao ar uma grande gyrandola de foguetes e S. Exc. Rvma. ergueu vivas a religião catholica, apostolica e romana, a Sua Magestade o Imperador, a Sua Santidade o papa Leão XIII e ao povo palmarense.

Nesta occasião, uma neta do negociante João Augusto, recitou um soneto ao qual S. Exc. Rvma. agradeceu com aquellas phrases amaveis, a manifestação feita pela infancia. Depois o Dr. Cornelio em nome do Club Litterario fez um discurso.

Em seguida o Dr. Fiel, por parte da commissão parochial, sendo que a todos S. Exc. Rvma. respondia e agradecia, notando-se no semblante de S. Exc. Rvma um regosijo pela manifestação de que era alvo. Nesta occasião, ainda ergueram-se muitissimos vivas e a banda marcial executava variadas peças.

Finda todas as manifestações da recepção, seguio S. Exc. Rvma. para o Club Litterario, lugar destinado para revestir-se, guardando a seguinte ordem:

A musica com a guarda de honra, os meninos das escolas e as meninas e moças em numero de duzentas, sendo que os meninos trajavam preto, as meninas e moças, branco com faixas, as commissões e S. Exc. Rvma. com o Rvm. vigario e mais sacerdotes e o povo em massa em numero de mil pessoas.

Chegando S. Exc. Rvma. ao Club, foi recebido por uma commissão, ahi S. Exc. Rvma. revestio-se, a poucos minutos chegou a irmandade de Nossa Senhora da Conceição, de cruz alçada.

Precedida pelo Rvm parocho e os Rvms. sacerdotes, dahi sahio S. Exc. Rvma. sob o pallio para a matriz, guardando-se a mesma ordem principal.

As ruas achavam-se com postes e bandeiras e arcos de folhagens.

Ao avistar a procissão, os sinos da igreja matriz entraram a dar signaes festivos pela proxima entrada do amado diocesano.

Ao chegar S. Exc. Rvma. na matriz, achava-se o Rvm. parochos e mais sacerdotes na porta principal, onde S. Exc. Rvma. beijou a imagem do crucificado, fez o asperserio e pelo Rvm. parocho foi insensado.

Ao entrar na matriz, que achava-se cheia de povo, que queria ver o principe da igreja olindense, entoou a orchestra o *Ecce sacerdos*, notando-se em todos jubilo de alegria.

Ao chegar S. Exc. Rvma. na capella mór fez oração e precedidas as demais formalidades do pontifical romano, subio S. Exc. Rvma. para o solio donde entoou o *Te-Deum*, sendo correspondido pela orchestra, que sob a regencia do Sr. Benedicto Sobreira, executou satisfactoriamente a sua incumbencia.

Ao terminar o *Te-Deum* deu S. Exc. Rvma. a benção pastoral, annunciando depois o chrisma para o dia seguinte e sermão. Despido das vestes pontificias, foi S. Exc. Revm.ª acompanhado por todo o povo para a casa do Rvd. Parocho, lugar destinado para sua residencia, sendo que ao sahir deu o annel a beijar a todo o povo, notando-se a amabilidade no seu semblante pela recepção feita a si, pelo povo que o cercava.

A noite varias casas d'esta cidade, a egreja o pateo, até a casa do vigario, achava-se illuminado, sendo visitado n'esta noite pelas pessoas gradas d'esta cidade.

No dia seguinte chrismou S. Exc. Revm.ª e pregou, seguindo d'esta maneira nos mais dias, e sendo ouvido por grande numero de pessoas, já d'esta cidade, já de lugares arredados da cidade e já de outras freguezias.

No dia 11, (domingo) S. Exc. Revm.ª celebrou ás 9 horas da manhã. A egreja achava-se cheia de povo; depois da missa, fez o memento do estylo e procedeu a vizita na Matriz, onde revistou o Sacrario, a Pia Baptismal, os Santos Oleos, os Altares, a sachristia e os paramentos, toalhas e livros parochiaes, achando tudo em ordem, e dando varios conselhos para serem imitados; encontrou as escripturações em dia e fez o termo de vizita, e deu depois a benção com o Santissimo Sacramento; depois de despido das vestes com que celebrára, ainda chrismou até 1 hora da tarde.

Ao terminar, o pharmaceutico Joaquim Augusto Xavier da Maia entregou uma carta pela qual libertava uma sua escrava ainda moça. S. Exc. Revm.ª fez uma allocução, onde mostrou o que era a liberdade e como devia, e o que devia fazer os que gozasse della e para gozar o que era mistér; entregando a carta á libertada aconselhou-a a trilhar no caminho do bem, findando em abraçar ao tenente Maia, em regozijo, pelo seu acto expontaneo, de dar aquella carta.

A' noite S. Exc. Revm.ª pregou e depois do sermão, foi presidir a assembléa geral da Sociedade de S. Vicente de Paulo, estabelecida n'esta Matriz. Ouvio S. Exc. Revm.ª os relatorios das duas conferencias e do conselho particular, orando tambem o Dr. Lyra e depois fallou S. Exc. Revm.ª sobre esta sociedade e o seu fim principal, mostrando qual foi o seu principio e por quem creada; e, regozijando-se por ter n'esta cidade duas conferencias e mais ainda, por seus membros satisfazerem as disposições principaes do Regulamento, deu a conferencia de Nossa Senhora de Lourdes, por aggregada, cuja carta, de aggregação vinda de Paris, achava-se nas mãos de S. Exc. Revm.ª findando em dar a sua benção Pastoral. Seguindo nos mais dias, como já dissemos, Chrisma pela manhã e a tarde e sermão a noite.

Os Revds. sacerdotes que aqui se achavam em numero de [illegible] occupados em despachar papeis para casamentos; confissões e em casarem; as confissões subiram a mais de quatro mil pessoas, casamentos a seiscentos, já d'esta freguezia e de outras mais, de pessoas que viviam juntas illicitamente, e chrismaram-se 6,937 pessoas.

Na quarta-feira, (14) ao terminar o Sermão fez S. Exc. Revm.ª as suas despedidas. A egreja que achava-se cheia de povo mais do que nos anteriores dias, não podia conter o povo que ainda tinha no exterior; ao ouvirem o adeus de despedida, não teve coração ainda sendo bronze, abriram-se e os olhos derramaram lagrimas. S. Exc. Revm.ª, por certo não pôde suster-se, a alegria que devisava-se nos dias anteriores tornou-se em tristeza n'aquella hora. S. Exc. Revm.ª ao terminar o Sermão deu o annel a beijar a todo o povo presente em numero de 5,000 pessoas e ainda chrismou. No dia seguinte, (quinta-feira), ás 9 horas, foi S. Exc. Revm.ª para a Colonia Isabel; ao chegar a estação do Prolongamento, o Revm.º Manoel de Sant'Anna e Luz, usando da palavra, disse, que, para mais abrilhantar a vizita de S. Exc. Revm.ª a esta freguezia, concedia carta de liberdade a dous seus escravos, Ambrozio e Macario, ainda moços, entregando as cartas a S. Exc. Revm.ª. Este, agradecendo mais esta prova que acabava de receber, agradeceu por si e pelos libertados, erguendo se ainda varios vivas. Dada a hora, seguio S. Exc. Revm.ª para a Colonia Isabel, acompanhado por dous Revds. sacerdotes e algumas pessoas gradas d'esta cidade, d'onde regressaram no dia 16, (sexta-feira). Ao chegar a estação do Prolongamento, achava-se o Revd. parocho, as professoras com suas alumnas, muitas pessoas gradas e a banda de musica marcial.

Ao saltar, a neta do negociante João Augusto fez um discurso pelo qual, por si e pelas suas companheiras, despedia-se de S. Exc. Revm.ª S. Exc. Revm.ª, ainda commovido agradeceu aquella prova que acabava de receber, abençoando a todos, e disse que, das freguezias que vizitou a de que levava mais vivas recordações era Palmares, onde promettia sempre vir quando lhe fosse possivel.

O nosso virtuoso parocho, em um passeio que deu com S. Exc. Revm.ª á casa do Dr. Fernando Affonso Ferreira, fez doação de umas casas de que é elle proprietario em S. Lourenço da Matta, á Santa Casa de Misericordia do Recife, para o Collegio das Orphãs em Olinda, tudo isto em regozijo á visita de S. Exc. Revm.ª a esta parochia.

Por certo, S. Exc. Revm.ª é digno de todas as manifestações que lhe foram feitas.

Em casa do Rvd. vigario recebeu muitissimas visitas, sendo entre ellas a da Conferencia do Sagrado Coração de Jesus d'esta cidade.

O povo Palmarense ficará regosijado pelo hospede que teve, e sentido pela retirada.

Lembrai-vos, Piecaro Pastor, d'esta cidade e de seus habitantes. Vossas palavras ficaram gravadas em nossos corações, e reverente imploramos diariamente a vossa Santa Benção Pastoral.

Club de Regatas Pernambucano

Este Club procedeu no domingo, a eleição para o novo conselho administrativo, o qual ficou assim constituido:

Presidente
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, (reeleito).
Vice presidente
H. Foster.
1º Secretario
Oscar C. Monteiro (reeleito).
2º Secretario
Rodolpho Martins Moreira.
Thesoureiro
Francisco Paula Lopes.
Adjunto
Sebastião de Barros Barreto.
Bibliothecario
Luciano Mauvernay.
Directores de Regatas
William Huges.
Augusto Oliveira.
H. Perman.
Commissão de Contas
Dr. Alfredo Lisboa.
Major, José Franklim de Alencar Lima.
Major, José Eleuterio de Azeredo.

Programma

da festa do Mez Mariano, na igreja do Monteiro. actual matriz do Poço da Panella

Dia 1º de Junho

A's 7 horas da noite, ao subirem ao ar diversas gyrandolas de foguetes, terá lugar a offerta das flores, feita á Santissima Virgem, por diversas meninas, sendo entoados lindos canticos sagrados com acompanhamento de harmonium e piano.

Dia 2 de Junho

Ao meio dia, subirão ao ar diversas gyrandolas de foguetes annunciando a vespera do grandioso dia da Santissima Virgem, o que se repitará ás 5 e ás 6 horas da tarde, tendo lugar ás 7 horas da noite a Corôação da Santissima Virgem, por uma criança, que acompanhada de outras entoarão canticos apropriados á este acto, subindo ao ar diversas gyrandolas de foguetes.

Dia 3 de Junho

A's 5 horas da manhã, diversas gyrandolas de foguetes annunciarão que raiou o dia grandioso da festa da Santissima Virgem.

A's 9 horas da manhã, entrará a festa, soltando-se nessa occasião muitas gyrandolas de foguetes, officiará o Rvm. parocho da freguezia, João Rodrigues da Costa; occupará a tribuna sagrada o Rvm. conego Eustaquio, sendo a orchestra dirigida pelo mestre de capellas Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.

Antes e depois da festa tocará diversas peças de seu repertorio a banda de musica da sociedade *Philarmonica Dezesete de Julho*, que obsequiosamente a isto se presta.

A's 7 horas da noite, entrará a ladainha, sendo dirigida a orchestra pelo mesmo mestre de capellas, seguindo-se depois a benção solemne do Santissimo Sacramento, sendo nesta occasião atacadas diversas gyrandolas de foguetes.

A mesma banda de musica da sociedade *Philarmonica* se presta ainda a tocar na tarde e noite deste dia.

A commissão abaixo assignada agradece a todos aquelles que concorreram para o brilhantismo da festa da Santissima Virgem.

Consistorio da igreja matriz do Monteiro, 31 de Maio de 1886.—Affonso Moreira Temporal.—João Gonçalves dos Santos Junior.—André Rampks.—Antonio Luiz da Costa Wanderley.

Palmares

O abaixo assignado convida todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa da sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Austrclinio de Castro Sá Barreto.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

N. 11. A Emulsão de Scott restaura a saude aos tisicos, purifica o sangue, afasta do organismo toda sorte de affecções escrofulosas e fortalece aos debeis e enfraquecidos.

Excita o appetite, estimula o organismo e augmenta as carnes e as forças.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Enfermidade sem nome

N. 429

Milhares de pessoas padecem, as quaes não teem nenhuma molestia especifica. No entretanto sentem-se apathicas, insensiveis e indifferentes, comem sem vontade, dormem sem o desejado descanço e no todo sentem-se miseravelmente desvalidas sem causa plausivel. A causa apparente de tudo isto provem de uma retardada digestão, do estado semi-torpido do figado, da inactividade dos intestinos. Afim de se restituirem os orgãos inertes á um estado de salutifera actividade não teem mais do que lançarem mão das pilulasassucaradas de Bristol.

O Dr. Benjamin Wallis, de Boston, é de opinião que « não ha nada que com ellas se possa comparar, para os casos onde ha falta de energia vital no estomago e suas dependencias, e onde existe uma debilidade geral e depressão apparente sem comtudo apresentar uma distincta forma de molestia qualquer. »

Todos os que padecem de prostração physica, acompanhadas de abatimento do espirito, acharão que as pilulas assucaradas de Bristol lhes servirão de immenso beneficio.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caers

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o novo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Cirurgião dentista
Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze es d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

EDITAES

O alferes Affonso Moreira Temporal, 4º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão nas quartas-feiras ás 9 horas da manhã, em casa de minha residencia n. 1, na Ilha do Temporal, antiga dos Ratos, no Monteiro.

E para constar mandei passar o presente, e affixal o nos lugares mais publicos desta freguezia, e publical-o pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 27 de Maio de 1866.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão que o escrevi.

Affonso Moreira Temporal.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso, os ex-senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além de idade 65 annos.

Continuação da relação dos escravos maiores de 65 annos

371 Luiza, preta, solteira, 65 annos, de Manoel Joaquim Dias.
372 Luiza, preta, viuva, 72 annos, de Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante Barreto.
373 Luiza, preta, solteira, 70 annos, de João Pio de Lemos.
374 Luiza, preta, solteira 65 annos, de José Alfredo de Carvalho.
375 Luiza, parda, solteira, 78 annos, de José Botelho Pinto de Mesquita.
376 Luiza, parda, solteira, 89 annos, de Joaquim José de Lima.
377 Luiza, preta, solteira, 74 annos, de Miguel Garcez Alves Lima.
378 Luiza, preta, solteira, 67, de Joaquim José da Silva Lisboa.
379 Luiza, parda, solteira, 77 annos, de Catharina Maria da Paixão.
380 Luiza, parda, solteira, 73 annos, de Thereza Frederica de Siqueira.
381 Luiza, parda, solteira, 68 annos, de Delfino Martins de Araujo.
382 Luiza, parda, solteira, 75 annos, de Mathias Affonso de Albuquerque.
383 Luiza, preta, viuva, 70 annos, do Dr. Francisco Pinto Pessoa.
384 Luzia, preta, viuva, 73 annos, de Luiz de França da Silveira.
385 Luzia, preta, solteira, 73 annos, de Francisco Alves da Silva.
386 Luzia, preta, casada, 65 annos, de João Francisco Gomes de Arruda.
387 Luzia, preta, solteira, 66 annos, de Francisco Antonio de Brito.
388 Luzia, preta, solteira, 65 annos, de Hermenegildo E. do Rego Monteiro.
389 Luzia, preta, solteira, 65 annos, de Vicencia Gomes de Mello.
390 Macario, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
391 Malaquias, preto, solteiro, 65 annos, de Josepha Peres Campello.
392 Manoel, preto, solteiro, 72 annos, de Isabel Carroll.
393 Manoel, preto, solteiro, 74 annos de Vicente Antonio do Espirito Santo.
394 Manoel, preto, solteiro, 65 annos, de Arminio Pessoa de Albuquerque.
395 Manoel, pardo, solteiro, 74 annos, do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
396 Manoel, preto, solteiro, 84 annos, de José Maria Pereira da Cunha.
397 Manoel, preto, solteiro, 70 annos, solteiro, de João Alves da Cruz.
398 Manoel, pardo, solteiro, 65 annos, de Gennino José Tavares.
399 Manoel preto, solteiro, 68 annos, de Justiniano Antonio Alves Soares.
400 Manoel, preto, 73 annos, do Lauriana de Albuquerque Lins Barros.
401 Manoel, preto, solteiro, 73 annos, de Isabel Maria Baptista Fragoso.
402 Manoel, preto, solteiro, 68 annos, do Barão de Muribeca.
403 Manoel, preto, casado, 68 annos, do mesmo.
404 Manoel, preto, solteiro, 78 annos, de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
405 Manoel, preto, casado, 93 annos, de Maria Justiana de Albuquerque Montenegro.
406 Manoel, preto, solteiro, 73 annos, de Manoel José Affonso.
407 Manoel, cabra, solteiro, 76 annos, de Antonio Francisco Martins.
408 Marcellina, preta, solteira, 66 annos, de Francisca Margarida Plenman.
409 Marcellina, preta, solteira, 65 annos, de Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.
410 Marcolino, preto, solteiro, 65 annos, de João Baptista de Medeiros.
411 Marcolino, preto, solteiro, 65 annos, de Domingos Affonso Nery Ferreira.
412 Marcolino, preto, solteiro, 66 annos, de Salvador de Souza Braga.
413 Marcolino, preto, solteiro, 73 annos, de Bellarmino do Rego Barros.
414 Marcolino, pardo, solteiro, 65 annos, de Domingos Affonso Nery Ferreira.
415 Marcolino, preto, solteiro, 67 annos, João Carneiro Rodrigues Campello.
416 Marcos, preto, solteiro, 66 annos, de Baltar Oliveira & C.
417 Margarida, preta, solteira, 74 annos, Lourenço Ribeiro de C. Oliveira.
418 Margarida, preta, solteira, 65 annos, de João Francisco Correia de Araujo.
419 Margarida, preta, casada, 75 annos, de Hermenegildo Netto Coutinho.
420 Margarida, preta, casada, 78 annos, de José Gorgonho Paes Barretto.
421 Maria, preta, solteira, 65 annos, Antonio José Silva do Brasil.
422 Maria, preta, solteira. 65 annos, de Ceciliano Coelho Ramos de Oliveira.
423 Maria (do Carmo), parda, casada, 82 annos, de Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante Barretto.
424 Maria (do Carmo), preta, viuva, 65 annos, de Maria Anna Cavalcante Barretto de Souza Leão.
425 Maria, preta, solteira, 84 annos, de João de Medeiros Raposo.
426 Maria, preta, viuva, 81 annos, de Maria Francisca do Amparo Simões.
427 Maria, preta, solteira, 84 annos, de Maria Francisca Ferreira Villaça.
428 Maria, preta, solteira, 67 annos, de Miguel Paes Barretto.
429 Maria (da Penha), viuva, 74 annos, João Leopoldo Lopes.
430 Maria, preta, solteira, 67 annos, de Rosa Francisca de Souza Coelho.
431 Maria, parda, solteira, 65 annos, de Maria Josepha de Almeida Coimbra.
432 Maria, parda, solteira, 65 annos, de Joaquim de Oliveira Mello.
433 Maria, preta, solteira, 70 annos, de Joaquim José Dias Fernandes.
434 Maria, preta, solteira, 80 annos, de Antonio Jacintho de Medeiros Nordeste.
435 Maria, preta, solteira, 79 annos, do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
436 Maria, preta, solteira, 69 annos, de Francisca Marques da Cunha.
437 Maria, preta, solteira, 84 annos, de Maria Joaquina da Conceição Azevedo.
438 Maria do Rosario, preta, solteira, 74 annos, de José Rodrigues Peixoto.
439 Maria, preta, solteira, 65 annos, de José Luiz de Souza.
440 Maria, preta, solteira, 73 annos, de Elias Baptista da Silva.
441 Maria, preta, viuva, 73 annos, de Francisco de Paula Correia de Araujo.
442 Maria, preta, solteira, 65 annos, de Josepha Maria da Exaltação Peretti.
443 Maria da Penha, preta, solteira, 83 annos, de Isabel Perpetua de Medeiros.
444 Maria, preta, solteira, 67 annos, de José Ignacio Xavier.
445 Maria, preta, solteira, 67 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.
446 Maria, preta, selteira, 68 annos, de Remão Alexandre Bandeira de Mello.
447 Maria, preta, solteira, 67 annos, de Francisco de Pinho Borges.
448 Maria Francisca, preta, viuva, 83 annos, de Anna Joaquina Mauricio Wanderley.
449 Maria, preta, solteira, 79 annos, de Galdino Themistocles C de Vasconcellos.
450 Maria, preta, solteira, 73 annos, de Bernardino de Miranda Albuquerque.
451 Maria, preta, solteira, 83 annos, de Maria Theodora de Oliveira Mello.
452 Maria, preta, solteira, 81 annos, de Agostinho José de Souza Rego.
453 Maria, preta, solteira, 65 annos, de Gonçalo José Affonso.
454 Maria, preta, solteira, 65 annos, de Marianna Francisca de Abreu e Lima.
455 Maria, preta, solteira, 68 annos, dos herdeiros de Leopoldino Lins de Andrade Souza.
456 Maria, preta, solteira, 83 annos, de Maria Theodora Martins Saldanha.
457 Maria, preta, solteira, 88 annos, de José Rodrigues do Passo.
458 Maria, preta, solteira, 65 annos, de Francisca Maria do Nascimento.
459 Maria, parda, solteira, 73 annos, de Francisca Lopes da Gama
460 Maria, preta, solteira, 75 annos, do Barão de Muribeca.
461 Maria Rosa, preta, viuva, 81 annos, do mesmo.
462 Marianna, preta, solteira, 75 annos, de João Gonçalves da Silva.
463 Marianna, preta, solteira, 78 annos, do João Baptista da Silva.
464 Marianna, preta, solteira, 68 annos, de Mauricio José dos Santos Ribeiro.
465 Marianna, preta, solteira, 78 annos, do Barão de Muribeca.
466 Marianno, preto, solteiro, 68 annos, de Antonio Cavalcante Lins.
467 Martha, preta, solteira, 93 annos, de Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.
468 Martinho, preto, casado, 68 annos, do Barão de Muribeca.
469 Matheus, preto, solteiro, 65 annos, de Francisco de Pinho Borges.
470 Matheus, preto solteiro, 65 annos, de Felippa Maria da Conceição.
471 Matheus, preto, casado, 67 annos, de Braulino Pessoa Correia de Mello.
472 Mathias, preto, viuvo, 67 annos, do Barão de Muribeca.
473 Mathilde, preta, solteira, 78 annos, de José Amancio do Oiteiro.
474 Mauricio, preto, casado, 65 annos, de Lourenço Pereira de Azevedo.
475 Messias, preta, solteira, 68 annos, de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
476 Merencia, preta, casada, 65 annos, de Rosa da Cunha Freitas Cavalcante.
477 Merencia, preta, casada, 74 annos, de Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
478 Michaela, preta, viuva, 68 annos, do Barão de Muribeca.
479 Miguel, preto, casado, 79 annos, de Antonio José Silva do Brasil.
480 Miguel preto, solteiro, 83 annos, do Barão de Muribeca.
481 Miguel, preto, solteiro, 73 annos, de Luiz de Paula Lopes.
482 Miguel, preto, viuvo, 78 annos, de Lucio Alves de Oliveira e Souza.
483 Miguel, preto, solteiro, 68 annos, de Maria Candida do O'.
484 Militão, preto, solteiro, 72 annos, de José Antonio Marques.
485 Narcisa, preta, solteira, 77 annos, de Catharina A. de Carvalho Paes de Andrade.
486 Nicoláo, preto, solteiro, 74 annos, de Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
487 Olegario, preto, casado, 73 annos, de José Gorgonho Paes Barreto.
488 Pantaleão, preto, solteiro, 68 annos, de Antonio Gomes Netto.
489 Paschoal, pardo, solteiro, 69 annos, de Trajano Correia Pessoa de Mello.
490 Patricio, preto, solteiro, 65 annos, do Barão de Muribeca.
491 Paulo, preto, solteiro, 72 annos, de Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
492 Paulo, preto, casado, 93 annos, de Carolina Maria do Rego Mello.
493 Paulo, preto, viuvo, 71 annos, de Sebastião Antonio de Mello Rego
494 Paulo, preto, solteiro, 73 annos, de Bernardino de Miranda Albuquerque.
495 Paulo, cabra, solteiro, 67 annos, do Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.
496 Paulo, preto, solteiro, 93 annos, de Manoela de Mendonça Mello Rego.
497 Paulo, preto, solteiro, 68 annos, de Augusto Fernandes da Silva Manta.
498 Paulo, preto, solteiro, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
499 Paulo, preto, solteiro, 65 annos, de José Gonçalves Torres.
500 Paula, preta, solteira, 89 annos, de Anna da Conceição Campello.
501 Pedro, preto, solteiro, 65 annos, de Joaquim José Martins.
502 Pedro, preto, solteiro, 65 annos, de Antonio Joaquim Bello.
503 Pedro, preto, solteiro, 80 annos, de Francisco Ferreira Borges.
504 Pedro, preto, solteiro, 74 annos, do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
505 Pedro, preto, solteiro, 70 annos, de José Hilario Paes Barreto.
506 Pedro, preto, solteiro, 65 annos, do hospital portuguez.
507 Pedro, preto, solteiro, 81 annos, de Josepha Peres Campello.
508 Pedro, preto, solteiro, 73 annos, de Anna Barbosa Correia de Mello.
509 Pedro, preto, solteiro, 67 annos, de Carpinteiro Filho & Sobrinho.
510 Polycarpo, preto, viuvo, 65 annos, do casal de José Pedro Veloso da Silveira.
511 Prudencia, preta, solteira, 73 annos, de Thereza Carneiro Lins de Mello.

(Continúa.)

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito e de orphãos da comarca de Jaboatão, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do mez de Junho proximo vindouro, na sala das audiencias do juizo, ás 10 horas da manhã, tem de ir em praça publica por arrendamento triennal, o engenho Javunda, sito nesta comarca, moente e corrente com agua e com suas bemfeitorias, servindo de base a renda annual da quantia de 1:500$, dando o arrematante fiança edonea, que garanta não só o preço do arrendamento, como a conservação das obras e bemfeitorias.

Mando portanto ao official porteiro do juizo, que affixe o presente edital no lugar do costume e pela imprensa, devendo passar a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 dias do mez de Maio de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Jaboatão, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 do mez de Junho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias do juizo, tem de ir em praça publica o arrendamento triennal do engenho Sicupeminha, sito nesta comarca, servindo de base a quantia de 1:200$, dando o arrematante fiador edoneo.

Mando portanto ao porteiro do juizo, que affixe o presente edital no lugar do costume, devendo tambem ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 29 do mez de Maio de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, a juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

68 letras hypothecarias.

Offereceram	Vender	Comprar
42 letras hypothecarias	95$	94$

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 29	660:483$329	
Idem de 31	10:165$119	
		670:648$448
Renda provincial		
De 17 a 29	45:894$263	
Idem de 31	2:178$398	
		48:072$661
Total		718:721$109

Recebedoria—De 1 a 29	39:347$119
Idem de 31	1:484$699
	40.831$818
Consulado provincial—De 1 a 29	101:659$549
Idem de 31	4:355$052
	106:014$621
Recife drainage—De 1 a 29	17:341$124
Idem de 31	337$459
	17:678$583

ALTERAÇÃO DA PAUTA.

Para a semana de 31 de Mai a 5 de junho de 1886

Não houve alteração.

Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1886.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Adolpho Gentil.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lykus*. entrado de Londres no dia 28 do corrente e consignado a N. J. Lidstone, manifestou :

Arroz 290 saccos á ordem, 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a H. Nuesch & C., 50 a João F. de Almeida.

Alpiste 45 saccos á ordem, 30 a Paiva Valente & C., 10 a Rosa & Queiroz.

Chapeos de sol 1 caixão a Guimarães Irmão & C., 1 a F. X. Ferreira & C.

Canela 10 caixas á ordem, 5 a Paiva Valente & Companhia.

Canos de ferro 59 feixes a Reis & Santos.

Calçados 3 caixões a A. Cruz & C.

Cerveja 60 barricas á ordem, 30 caixas a Pereira Carneiro & C.

Cimento 900 barricas á ordem.

Chá 10 grades a S. Basto, Amorim & C., 7 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 6 a Paulo José Alves & C., 3 a Guimarães Rocha & C., 2 a Paulino de O. Maia.

Chapéos 1 caixão a Oliveira Basto & C.

Drogas 78 volumes á ordem, 6 a Bartholomeu & C., 3 a Faria Sobrinho & C.

Enxadas 39 barricas a Oliveira Basto & C., 10 a Parente Vianna & C.

Esteiras 15 rolos a Joaquim L. Ferreira & C., 5 a Manoel da Cunha Lobo.

Folles 10 a Miranda & Souza.

Fogareiros 169 aos mesmos.

Ferragens 30 volumes a Miranda & Souza, 9 a Ferreira Guimarães & C., 1 a F. Xavier Ferreira & C.

Fio 6 fardos a Oliveira Basto & C., 1 a A. de O. Maia & C.

Folhas de flandres 60 caixas a Parente Vianna & C.

Ferro galvanisado 12 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Genebra 30 caixas a Rosa & Queiroz.

Linha 31 caixões a Nunes Fonseca & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Parente Vianna & C., 25 á ordem, 33 a H. Nuesch & C., 16 a Oliveira Basto & C., 7 a companhia de Beberibe, 2 a Recife Drainage Company, 27 a W. Halliday & C.

Oleo de linhaça 50 barris a F. Manoel da Silva & C.

Phosphoros 30 caixões a Parente Vianna & C.

Provisões 5 caixas á ordem.

Presuntos 4 caixas a Paiva Valente & C.

Pimenta da India 10 saccos á ordem, 5 a Rosa & Queiroz.

Papel 3 caixas a Rodrigues de Faria & C..

Salitre, 50 barricas a Parente Vianna & C., 50 a W. Halliday & C., 50 a A. D. Carneiro Vianna, 50 a Miranda & Souza, 100 a Samuel P. Johnston & C., 100 a Oliveira Bastos & C., 100 F. Manoel da Silva C.

Tecidos diversos 31 volumes a ordem, 2 a N. Maia & C., 8 a Antonio de O. Maia & C., 14 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Alves de Britto & C., 3 a F. G. de Amaral & C., 9 a A. Vieira & C., 15 a Santos & C., 20 a Machado Pereira.

Tintas 150 volumes a Saunders Brothers & C., 70 a ordem, 28 a Bartholomeu & C., 240 e 4 caixas a F. Manoel da Silva & C.

Tinta para escrever 3 barricas a Oliveira Bastos & C.

Vidros 110 caixas a Parente Vianna & C.

Velas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 14 a ordem, 5 a Rosa & Queiroz.

Barca norueguense *Solafid* chegada de Liverpool, no dia 29 do corrente, e consignada ordem, manifestou:

Carvão de pedra 491 toneladas a ordem.

Barca norueguense *Risor*, entrado de Cardiff no dia 30 do corrente, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 515 toneladas a ordem.

Escuna ingleza *Bella Rosa*, entrada de Terra Nova no dia 31 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C. manifestou:

Bacalhau 2350 barricas e 594 meias ditas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Desterro*, carregou :

Para Liverpool, V. Neesen 86 fardos com 16,864 kilos de residuos de couro.

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram :

Para o Porto, M. Lima & C. 141 saccas com 11,042 kilos de algodão ; Seixas Irmãos 8 barricas com 288 kilos de teeum.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Chance*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 71,972 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Likus*, carregaram :

Para Santos, B. Oliveira & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado ; Maia & Rezende de 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado ; A. F. Baltar 2 caixas com 16 kilos de doce.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram :

Para Mossoró, J. de Albuquerque 200 saccos com farinha de mandioca ; P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou :

Para Villa de Touros, M. Amorim 2 barris com 192 litros de aguardente, 3 ditos com 288 ditos de mel, 6 saccos com 90 kilos de assucar mascavado e 2 volumes com 90 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado ; F. Rocha & C. 25 saccos com farinha de mandioca.

Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 60 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram :

Para Villa da Penha, Reis & Santos 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregaram :

Para Parahyba, A. Figueiredo & C. 120 duzias de vassouras de piassava.

— No cuter *Jaguarary*, carregou :

Para P. de Alagoas, F. Fiuza de Oliveira 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Cardiff—43 dias, barca norueguense *Risor*, de 381 toneladas, capitão O. E. Jorgensen, equipagem 10, carga carvão de pedra ; á ordem.

New-Castle—49 dias lúgar norueguense *Christine Elisabeth*, de 288 toneladas, capitão J. C. Thorsen, equipagem 9, carga carvão de pedra ; á Companhia do Gaz.

Navio sahido no mesmo dia

Macáo—Lúgar noreguense *Sophie*, capitão A. Nielsen, carga farinha de mandioca.

Navios entrados na dia 31

Santos—6 1/2 dias, vapor inglez *Hercules*, de 742 toneladas, commandante R. Mitcheil, equipagem 82, em lastro; a Johnston Pater & C.

Terra-Nova—37 dias, escuna ingleza *Bella Rosa*, de 157 toneladas, capitão George Bowder, equipagem 8, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Buenos-Ayres — 20 dias, Barca ingleza *Campsen Glen*, de 490 toneladas, capitão James Webster, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Macáo—10 dias, hyate nacional *Adelina dos Anjos*, de 83 toneladas, mestre Manoel Francisco Monteiro, equipagem 5, carga varios generes ; a Manoel José da Cunha Porto.

New-York e Pará 27 dias, vapor inglez *Portuense*, de 839 toneladas, commandante F. Hews, equipagem 31, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Navio sahido do mesmo dia

Mossoró—Hyate nacional *Deus te Guie*, capitão João Sabino Antunes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Finance	do sul	a 3
Manáos	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port-News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, de 11 Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura

DECLARAÇÕES

— A directoria da companhia da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito, convida todos os seus subscriptores para uma reunião extraordinaria no dia 2 de junho, ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n 70, 1º andar, afim de tratar-se do augmento do capital social. Recife, 15 de Maio de 1886.

Pederneira.
Barão de Serinhãem.
Jacobina.

Centro Republicano de Pernambuco

De ordem do presidente da commissão executiva, faço saber aos republicanos desta cidade que, segundo preceitúa o art. 7 da lei organica, approvada na segunda reunião, que teve lugar em Abril do corrente anno, sómente poderá apresentar-se candidato na proxima eleição municipal quem for designado pelo centro, incorrendo nas penas do mesmo artigo quem procurar infringir aquella disposição.

Recife, 31 de Maio de 1886.

O secretario,
M. Coelho dos Reis.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 10 de Maio de 1886

Luis Guedes de Amorim,
2º secretario.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Do dia 1º de junho de 1886 até novo aviso serão supprimidos nos domingos e dias santificados, os trens seguintes :

Para Caxangá, ás 10.18 da manhã e 2.18 da tarde.

Para Apipucos, ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde.

Do Caxangá, ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde.

De Apipucos, ás 11.45 da manhã e 2.45 da tarde. Recife, 30 de Maio de 1886.

A. W. Stonebewer Bird,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 5 de Julho proximo vindouro, perante a sessão da junta, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos artigos de expediente abaixo declarados, que se fazem precisos ao Arsenal de Guerra, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno :

Caderuetas em branco de papel fiume, pautado, com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, duzia.
Ditas entre finas, idem.
Canivetes finos, um.
Envelopes para officios timbrados, cento.
Espatulas de osso, uma.
Grampos para prender papel, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Lapes de Faber, duzia.
Ditos de duas cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre encarnado, páo.
Livros em branco de papel fiume, pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito de dito Hollanda, pautado, formato Carone, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Carret, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Raisin, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito formato Jesei, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Ditos dito Colombier, com 200, 250 e 300 folhas, um.
Ditos dito de todos os formatos e numeros de folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Papel fiume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito inglez rosado e branco, para officio, idem.
Dito dito dito dito timbrado, idem.
Dito Hollanda, formato Corone, Ecú, Carri, Raisin, Jesei e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão, folha.
Dito dito cartão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Raspadeira para papel, uma.
Tinta ingleza para escrever de J. A. Sardinha, buião.
Dita preta para o mesmo fim, garrafa.
Dita carmin, frasco.

Thesouraria de Pernambuco, 28 de Maio de 1886.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Circular n. 10

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 86

O inspector declara aos senhores collectores das rendas geraes da provincia, que achando-se convertido em sello os emolumentos da tabella annexa ao decreto n. 4353 de 24 de Abril de 1869, em virtude do § 3º da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, devem cobrar 1$000 de sello das certidões e matricula de escravos que forem requeridas, de accordo com a tabella B § 1º n. 15 do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883 ; e que de taes certidões não se cobram buscas, em consequencia de estarem os livros de matricula de escravos ainda em andamento.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Companhia do Beberibe

Durante o anno social proximo findo, de 1 de Maio de 1885 á 30 de Abril de 1886, foram registradas as transferencias de 2,516 acções, sendo 1,198 acções por devolução de herança, e 1,318 acções por venda.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 1 de Maio de 1886.—O director secretario,

José Eustaquio F. Jacobina.

Companhia
DO
BEBERIBE

O abaixo assignado, por ter se desencaminhado do seu poder os titulos de 50 acções da compadhia do Beberibe, de ns. 5,701 á 5,750, do antigo padrão de 50$000, e ter de requerer á referida companhia a substituição dos mencionados titulos por outros de novo padrão, faz a presente declaração, de que ficam sem valor os mesmos titulos, e para os devidos effeitos legaes, publica esta declaração.

Recife, 31 de Maio de 1886.

P. P. de Joaquim Pereira Rosas,
Luiz A. Siqueira.

Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do irmão director convido a todos os irmãos a reunirem-se em assembléa geral em nossa séde, sexta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, visto não se ter reunido numero legal no dia determinado, devendo ter lugar com o que comparecer, como é de lei.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1 junho de 1886.

José Castor,
1º secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão ; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações ; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MUTILADO

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

THEATRO
SANTA ISABEL

Quinta-feira, 3 de Junho
Grande festa theatral

Representar-se-ha pela segunda e ultima vez, o apparatoso drama em 1 prologo e 5 quadros, original do distincto dramaturgo o capitão Dr Corte-Real:

O CABO CEZAR

A peça está montada com as exigencias que requer, tornando-se notavel o prologo que demanda de um pessoal de mais de 100 figuras.

O acampamento em *Tuyuty*, que representa o scenario, está de accordo com a acção de lugar; collinas onde está montada a celebre artilharia *Malet*, barracas de officiaes e soldados em campo aberto. A seu tempo entram soldados conduzindo um *armão* que está replecto de cartuxame. o qual explosirá em consequencia da passagem de um foguete á congrêve.

O ultimo quadro, onde está estendido em fórma o 9º batalhão, afim de ter lugar o fusilamento do *Cabo Cezar*, é realmente deslumbrante, quando rompe o fundo apresentando uma seberba apotheose—*O anjo das batalhas.*

Figuram como personagens principaes, o benemerito general Osorio, general Campello, officiaes de voluntarios e o *Cabo Cezar*.

Encommendas á Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 30, e bilhetes á venda, na vespera e dia do espectaculo, no theatro.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

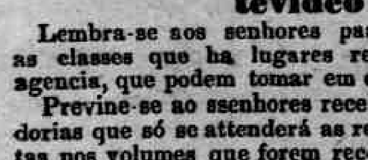

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO - N. 11.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

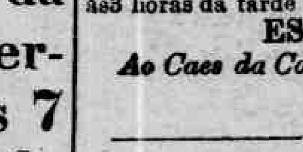

Segue no dia 8 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará,

O vapor Pirapama

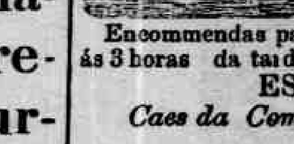

Segue no dia 5 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

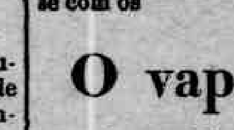

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

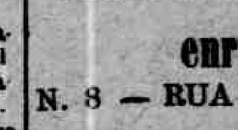

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

LEILÕES

Leilão
Bom emprego de capital

Terça-feira, 1 de Junho

A's 11 horas

A' RUA DO IMPERADOR N. 75

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos levará á leilão o engenho Penedo de Baixo na freguesia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado já margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes matas virgens.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Agente Silveira
Leilão

DE TERRENO

Terça-feira 1.º de Junho

Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão uma parte do sitio denominado — Hospital, — freguezia da Varzea, todo arborisado em terreno proprio, com 146 palmos de frente e 1000 ditos de fundo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
Leilão

De predio

Terça-feira 1.º de Junho

A's 11 1/2 horas

A' rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará á leilão o espolio inventariado de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, a requerimento do inventariante, o seguinte:

Um sitio com um sobrado de um andar, no lugar denominado — Cabocó, — com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte onde está collocada no lado de fóra uma escada, andar terreo, 2 quartos de lado e uma sala no centro, tendo o sitio diversas arvores fructiferas, 4 quartos no fundo, servindo um destes de cosinha.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

3º leilão

Na rua do Imperador n. 75

De dividas na importancia de 2:314$000, da venda e padaria que foi de Mariano Jacintho dos Santos, no Arraial.

Em seguida

De pianos, 1 mobilia de jacarandá, 1 de junco, preto, perfumarias e outros objectos, ao correr do martello.

Terça-feira 1 de Junho

A' 11 horas

AGENTE MODESTO BAPTISTA

Leilão

De miudezas

A saber: jarros, pentes com diademas, carteiras de chagren, espelhos com estojos, sapatinhos de lã, botões de diversas qualidades, espelhos ovaes, linhas de carril Alexandre, bandeiras nacionaes e portuguezas e outros mais objectos, que serão vendidos na occasião do leilão de fazendas, na loja á rua do Rangel n. 48.

Agente Brito

Quarta feira 2 de Junho

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

2º leilão

De uma casa terrea sita á rua do Areal n. 24, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor separado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, cacimba, quintal murado, em solo proprio, rende 30$ mensaes.

Agente Brito

Terça-feira 1 de Junho

Rua do Imperador n. 16

A's 11 e meia horas

Leilão

Da casa terrea com 3 portas de frente, sendo occupada com taverna, medindo 5 metros e 30 centimetros de frente, e 15 metros e 40 centimetros de fundos, com quintal, sob n. 15; de 1 casa assobradada n. 15 A, tem 1 grande sotea, 1 porta e 3 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, e no andar, 4 janellas, 4 salas e 2 quartos, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo, 4 metros e 58 centimetros; todas situadas á rua da Casa Forte.

Quarta-feira, 2 de Junho

A's 11 horas

Na rua do Queimado n. 77 A, loja denominada - Bôa Fama

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de commercio e com assistencia do mesmo, e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Carpinteiro Souza, fará leilão das casas acima mencionadas, pertencentes a referida massa, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

De fazendas, roupa feita, miudezas e 18 arrobas de doce de goiaba, na loja á rua do Rangel n. 48.

O agente Brito venderá em leilão as seguintes fazendas:—Brim liso, pardo e lona, casimiras em cortes e peças, oxford, mulesquins, chita preta, mariposas com barras de cores, intertela parda, velbutina preta e azulada, lavrada e lisa, colchas brancas, baêta azul, meias, lenços, camisas de meias, calças e camisas para homens, algodões, madapolões e fustões, e outras fazendas, que serão vendidas ao correr do martello, por terem sido transferidas para a referida loja.

Quarta-feira 2 de Junho, ás 10 e meia horas Rua do Rangel n. 48.

Leilão

Em continuação

De finas miudezas, perfumarias, espelhos, armação, cofre prova de fogo, chapéos de sol de diversas qualidades e mais objectos, existentes na bem conhecida loja de miudezas—Boa Fama—á rua Duque de Caxias n. 77 A, em lotes, á vontade dos compradores.

Quarta-feira 2 de Junho

A's 10 e 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Por occasião do leilão de predios da massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza & C.

2º leilão

De uma carta de sentença civel, proveniente de uma hypotheca, na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 a 12 de Maio proximo passado.

Total 35:098$684

A' serem cobrados executivamente de José Sancho Beserra Cavalcante e sua mulher, senhores de engenho Alegria, na comarca do Escada, engenho que garante sobejamente o pagamento de dita divida.

QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr, juiz do civel, fará leilão, em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão, coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença, obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria, que já se acha passada, a quantia de 30:520$594, do principal, juros e custas, além de 4:578$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até 12 de Maio ultimo.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

Leilão

de moveis, lauça, crystaes, quadros, tapetes e candieiros a gaz kerosene

A SABER

Um piano forte e quasi novo de Playel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 quadros a oleo, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros, 1 candelabro, candieiros de suspensão, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza, 2 marquezões, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 toilette, 6 cadeiras e 1 cadeira espreguiçadeira.

Uma mesa elastica. 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, louça para chá e para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas, cadeiras e accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 4 do corrente

Rua do Visconde de Goyanna n. 64

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, ás 11 horas do dia acima dito, na casa em que morou o Sr. Antonio de Souza Oliveira, á rua do Visconde Goyanna n. 64.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes portas, caixilios, grades, venesianas e mais pertences de janellas e portas.

A's 10 horas e 20 minutos parfirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão

de fazendas e miudezas, pedras pollidas, vinhos, quadros, ferragens, 1 cofres e differentes moveis

SABBADO 5 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por liquidação e sem reserva de preços, as fazendas, miudezas, vinhos, pedras, quadros, ferragens, moveis e mais objectos existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, principiando pelas fazendas.

Sexta-feira 4, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua de Visconde de Goyanna n. 64.

— Sabbado 5, o de differentes fazendas inglezas e nacionaes, miudezas, vinhos, ferragens, 1 carteira, 1 cofre, pedras para mesas e outros moveis, objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 8 de Junho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.830 Uma corrente e cinete, para relogio, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.844 Um annel de ouro com um brilhante, grande, um dito com um dito, tres botões com ditos, uma par de rosetas com dito, tres cruzes, uma pulceira com ditos, tres fios de perolas e uma corrente para relogio ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes, um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.853 Um paliteiro, prata de lei.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.857 Um correntão de ouro, um trancelim, tres cordões, um par de brincos, duas peças de dito, ouro de lei; um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá prata de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.885 Um botão de ouro com brilhante.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.901 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.921 Dous anneis de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um par de brincos, dois ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei e um trancelim, um par de brincos e um lafinete, ouro baixo; dois relogios. ouro de lei; e treze colheres de prata.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.946 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e sinête para relogio, e um relogio, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.108 Um broche, ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.168 Um cordão, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.243 Um par de brincos, um dito de botões, um alfinete, duas cruzes, oito anneis e um habito (condecoração), ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.278 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.346 Uma corrente para relogio, 1 phosphoreira de ouro e uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.372 Um annel de ouro, com brilhante.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.380 Duas moedas de ouro (libras) em botões.
11.383 Uma corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei, tres moedinhas (dollars), uma pulseira, ouro baixo, e um relegio de ouro.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.386 Uma escrivaninha de prata de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.412 Um alfinete de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.429 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.436 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.453 Uma volta de ouro com diamantes, ouro de lei.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.485 Um par de brincos, um medalhão, uma volta de trancelim e cinco anneis, ouro de lei.
14.492 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.534 Um annel de ouro com brilhantes.
11.538 Duas salvas, duas colheres para sopa e arroz e quatro garfos de prata.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões, uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.562 Um correntão, uma gargantilha, uma pulseira, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, e tres botões de ouro de lei.
11.562 Uma volta de ouro com medalha, duas pulseiras, dous cordões, um trancelim, tres pares de brincos, um alfinete, dous anneis e quatro moedinhas de ouro de lei, uma salva de prata.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.598 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e perolas.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente interino,

Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Tenente Manoel Antonio Viegas, camarista

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição numero 9

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Arrenda-se um sitio na Matriz da Varzea, no Ambolé, com casa, muitas fructeiras, grande baixa para verduras e capim, á margem do rio, passando na frente a estrada de ferro: a tratar no mesmo lugar, no sitio defronte da taverna, ou em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Para contestação do artigo do Sr. Joaquim E. Ribeiro, em resposta ao que anteriormente publiquei nos Diarios de 25 e 26 do corrente, basta dizer que a escriptura da hypotheca foi passada no cartorio do tabellião José Alexandre Ferreira, onde existe ainda, ficando portanto em vigor aquelle meu artigo anterior. Recife, 28 de Maio de 1886.

Flosculo de Almeida Magalhães.

O London & Brazilian Bank, limited, participa ao respeitavel publico, que, desta data em diante a gerencia do mesmo banco em Pernambuco, passa a ser exercida pelo Sr. William Henry Bilton. Recife, 1 de Junho de 1886.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa; na praça do Conde d'Eu n. 21, loja de louça de barro.

— Precisa-se de um caixeiro; na travessa do Prata n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.

Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tend as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha e 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 sallas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 MEDALHA RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franco M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

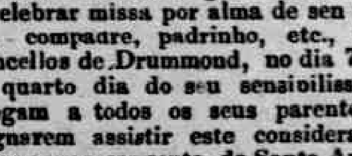

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, sua mulher e filho, D. Anna Joaquina do Rego Barreto e Joaquim Nasianzeno do Rego Barreto, tendo de mandar celebrar missa por alma de seu veneravel amigo, compadre, padrinho, etc., Dr. Gaspar Vasconcellos de Drummond, no dia 7 de junho, decimo quarto dia do seu sensivilissimo passamento, rogam a todos os seus parentes e amigos a se dignarem assistir este consideravel acto, que terá lugar no convento de Santo Antonio de Ipojuca, ás 9 horas da manhã, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 2 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; antecipando-lhes seus agradecimentos por esse acto de religião.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, testamenteiro inventariante de seu fallecido irmão, Antonio José Lopes Braga, convida a seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem a uma missa que, pelo eterno repouso de su'alma, manda celebrar no 30º dia do seu passamento, terça-feira, 1 de Junho, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Sant , antecipando desde já seus profundos agradecimentos.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

RECLAME

Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira ! ! !
Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.
Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.
Albuns para retrato de velludo chagrin e de pelluçia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Páo d'Alho

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe de estação, que mande ou venha sati fazer o que ha mais de um anno promette, e não fazendo dir-se-ha o negocio.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no Caminho Novo, confronte a estação, n. 121.

Ama

Na rua da União n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 57.

AMA

Precisa se de uma ama para comprar, que cosinhe bem e seja asseiada, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e faça alguns outros serviços de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Atalho (no oitão da caixa d'agua) n. 23.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.
Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

por preço commodo as casas: Pocinho n. 55, n. 67, 1º andar, becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

as seguintes casas: Pocinho n. 48; Caes do Apollo n. 75, 1º e 2º andares; Brum n. 84, armazem, 1º e 4º andares: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao commercio e ao publico em geral que o Sr. Manoel Esteves Narsea deixou de ser seu caixeiro desde esta data.
Recife, 28 de maio de 1886.
João Baptista Pinheiro.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detras, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Transferencia de aula

A aula primaria e secundaria (diurna e nocturna) da rua de S. Jorge, mudou se para a de Bom Jesus n. 47, 1º andar. Preço modico a saber: primeiras lettras 2$000 mensaes, e preparatorios 3$000.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:
Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.
Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.
Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.
Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ao publico e ao commercio

Benvenuto Buarque declara que nada deve nesta praça e nem fóra della; e pede ao autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, que declare-se para ter a devida resposta.

Francisca Brasilina Lima Amaral

João do Rego Lima e sua mulher mandam rezar missas por alma de sua presada filha, Francisca Brasilina Lima Amaral, cujo acto terá lugar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, terça-feira 1º de junho, pelas 7 1/2 horas do dia, trigesimo de seu fallecimento.

PHOSPHATINA
Falières
PARA A
ALIMENTAÇÃO RACIONAL
DAS
Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes**.
A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode-competir-lhe.
E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
DO
SABÃO ao SUCCO de ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a **ANEMIA**, a **CHLOROSE**, as **AFFECÇÕES** do **PEITO**
a **BRONCHITE**, os **CATARRHOS**, a **TYSICA**
a **DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA**, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

AU BON MARCHÉ
PARIS — *Casa Aristide Boucicaut* — PARIS

Sedas, Fazendas novas, Trajos, Confecção, Toilettes novas para Senhoras e Crianças, Modas, Flores, Rendas, Fitas, Luvas, Leques, Perfumaria, Lençaria, Roupa de Mesa, Tapetes, Mobilias, Umbrellas, Chapeos-de-Sol, Barretaria, Calçados para Senhoras e Crianças, Artigos de Viagem, Artigos de Pariz, etc., etc.

As lojas do **BON MARCHÉ**, são as maiores, as mais bem dispostas as mais confortaveis e as mais bem organisadas. Encerrão tudo quanto a experiencia tem podido produzir de util, commodo e confortavel e sob este titulo são uma das curiosidades de Pariz. — Os engrandecimentos recentemente inaugurados levão a 10,000 metros quadrados (um hectare) a superficie do edificio.
O **BON MARCHÉ** é unico no mundo.
O systema de vender tudo com um pequeno beneficio e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ.
Qualquer mercadoria que não responder á garantia dada é sem difficuldade trocada ou reembolsada como o entender o comprador.
Estes principios sincera e lealmente applicados valerão-lhe um successo até hoje sem precedente e que não tem experimentado interrupção.
Os Armazens do **BON MARCHÉ** não teem nem succursaes nem representantes quer em França quer no estrangeiro.
INTERPRETES PARA TODAS AS LINGUAS

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Cº JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.
12 Medalhas nas Exposições de:
PARIS 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1858 (Medalha de Honra), 1860
LONDRES, MACON 1868 — BORDEAUX 1880, 1885
LOURO 1880 — BESANÇON, TROYES 1882
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cº.

CONTRA
Defluxos, Gripes, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFE de DELANGRENIER ... Membros da Academia de Medicina de França.
... PARIS — ...

Pós BLANC DES GRACES
des PÓS
dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade**.
L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cº.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

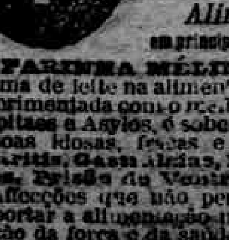

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Blois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.* — 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição do Trabalho: *Admissão*

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.
A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias do Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.
EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cº.

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**
E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1860, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro carril de Pernambuco, da assosiação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relegios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

Caixa Economica

Aviso a esta repartição que perdi a caderneta sob n. 9.946.

Hermillo Coutinho.

Qualificação

Acham-se affixados nas matrizes de Boa-Vista, e Graça o alistamento eleitoral que ultimamente se procedeu naquellas freguezias; visto que não tem tido possivel ser publicado na *Provincia* jornal, com quem a camara contractou a publicação destes e de outros.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

O MELHOR de TODOS.
OLEO PURO
DE
Figado de Bacalháo
DE
LANMAN e KEMP,
New York.
CURATIVO da TISICA.

VERMIFUGO
DE
B. A.
FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.
Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.
Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser
Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 29, 1º andar.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, o do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Ao commercio

O abaixo assignado tendo comprado o deposito á rua do Coronel Suassuna n. 180: quem achar-se credor de José Ferreira Victal, no prazo de 3 dias apresente suas contas.
Recife, 1º de Junho de 1886.
Manoel Alves dos Santos.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar sita á rua do Imperador n. 55, proprio para escriptorio: á tratar na loja do mesmo.

Ama

Na rua Duque de de Caxias n. 43 precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para casa de pouca familia: paga-se bem.

Acções entre cavalheiros

Do sitio em Beberibe e duas meias aguas da rua da Palma
Que devia correr com a primeira loteria do mez de Junho, correrá definitivamente com a primeira loteria da provincia que se extrahir no mez de Julho.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n elle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 á 15 annos, com pouca pratica, que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pires n. 53.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Armação

Precisa-se de uma armação de amarello, propria para loja de fazendas; quem tiver e quizer vender, dirija se á rua Duque de Caxias n. 58, loja.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12 (Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos chricolas, ditas para engenhos centraes-agmbas, etc. para incendios e outras usboinas e utensilios

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

Previne-se que ninguem faça negocio com a metade da casa n. 45 da rua do Nogueira porque essa casa pertence a Marcolina Henriqueta da Conceição.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na rua do Principe numero 1.

Attenção

Tenho em meu poder tres cartas para serem entregues aos abaixo assignados, que pedem urgencia e se acham na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate de Carlos Sinden.

Felippe da Costa Pereira (pratico).
Leoncio Rodrigues dos Passos.
José Borges Dias de Brito (estudante).
Recife 28 Maio 1886.

Curso livre

DE

Direito natural e romano

O Dr. Clodoaldo Lopes lecciona as materias referidas; e póde ser procurado em seu gabinete de advogacia, á rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

Prolongamento

Pede-se por favor que venha á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores: Manoel Joaquim Araujo Goes e Walfrido Odon Arantes.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm. Sr. chefe Lima: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

VENDAS

— Vende-se um terreno n'Agua Fria, á rua Formosa, com 50 palmos de frente: a tratar na rua do Livramento n...., 3º andar.

— Vende-se na cidade de Olinda uma taverna á rua de Fernandes Vieira n. 53, com armação e poucos fundos, muito propria para principiante, e boa localidade.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Fitas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um,
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800. 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a dusia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$5 0.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$600, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

A Loja das Listras

N. 61—Rua Duque de Caxias—N. 61

E a que vende fazendas mais baratas e dá desconto em qualquer compra superior

Admirem os preços

Merinós de todas as cores infestados superior qualidade, a 800 réis.
Merinós com bolinhas de todas as côres a 700 rs.
Setim de Macáo a 800 rs.
Percales e chitas finas a 200 e 240 rs.
Cretones finos largos côres seguras a 320 rs.
Zephiros de quadrinhos a 160, 180 e largos a 200 e 240 rs.
Renda da China, fazenda aberta, a 240 rs.
Fustão branco a 320 e 400 rs. e infestado a 500 rs.
Casacos bordados, tecido de malha a 10$000.
Peças de babados bordados finos a 900 e 1$000.
Meias lisas, e com listras todas de côres, para senhora e meninas a 500.
Lenços escossezas com fios de seda a 320 rs.
Espartilhos finos todos os numeros a 4$,
Failes com bolinhas, côres lindas, a 500 rs.
Cobertores de lã, hespanhóes a 2$.
Colxas de fustão de côres a 1$500.
Mirinó preto, qualidade fina, a 800 rs.
Setim preto a 1$.
Cortinados bordados para cama e janella a 6$.
Leques de fantasia, lindos desenhos, a 1$.
Lenços brancos a 2$ a duzia, só a caixa vale a importancia.
Madapolão muito fino a 6$ a peça com 20 varas.
Algodãosinho do melhor a 4$500 e 5$000.
E muitas outras fazendas que se vendem mais barato na loja das LISTRAS AZUES.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Importante liquidação

NA

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Merinós de todas as cores, duas larguras, a 860 rs. o covado.
Sedas, ricos desenhos, de 2$ a 800 rs. o covado.
Fustões de todos as cores a 400 rs. o covado.
Ditos de ricos desenhos, para coberta, de 1$200 á 320 rs.
Leonesas (novidade) a 240 e 320 rs.
Zephir de quadros, 120 e 160 rs.
Setineta lisa de todas as cores, 400 rs.
Dita estampada, 320 rs.
Estamines imperiaes, 400 rs.
Bramante de linho com 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Dito de algodão trançado, 800 rs.
Meias inglezas para homem, 3$ e 4$ a duzia.
Vestidos a Jersey para menina de 2 á 8 annos, a 6$, 8$ e 10$.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Vestuarios de casemira para menino de 2 á 8 annos, a 8$, 10$ e 12$.
Madapolão, pelle de ovo, 6$ a peça.
Algodão marca T, 5$ a peça.
Lenços com barra de côr, 1$200 a duzia.
Assim como um variado sortimento de porcellanas douradas, crystaes, artigos de phantasia para toilette e muitos outros artigos que se vendem por menos 50 0/0 do que em outra qualquer parte.

GRANDE
LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tspartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para mantas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a dusia, garantindo-se ser do melhor fabricante.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fasenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]...as.

Palitots pretos de gor[illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do,e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 36.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gase para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma finesa extrema, especialmente preparado para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhêro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNE & C., agentes

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha-se barato e em porção haverá reducções de preço.

200,000:000
LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Junho de 1886, sem falta.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

Chapéos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDEIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 20 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, respondem 72 Srs. deputados e abre-se a sessão cinco minutos depois do meio-dia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. João Henrique é obrigado a levantar algumas accusações feitas no senado ás autoridades da provincia do Maranhão, não se occupando das occurrencias de Grajahú, porque dellas já tratou na camara um distincto representante da mesma provincia.

Se quizesse occupar-se das eleições em geral, seria para accusar o partido liberal pelas scenas escandalosas que se têm dado no Maranhão desde 1878, em que o unico conservador que conseguio ser eleito foi o nobre deputado Sr. Maia.

Passa a responder detidamente ao nobre senador o Sr. Franco de Sá rebatendo cada uma das arguições que S. Exc. lançou no senado contra o presidente e o chefe de policia da provincia do Maranhão, lendo documentos que provam quanto essas autoridades foram solicitas em manter a liberdade das urnas e em garantir a tranquillidade publica.

Termina apresentando á camara um requerimento, no qual solicita a presidencia da provincia do Maranhão cópia dos processos instaurados alli ultimamente, na qual se encontram todas as perversidades que se podem imaginar em trabalhos eleitoraes.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, que fica adiada, por pedir a palavra o Sr. Candido de Oliveira, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo ministerio da justiça se solicite ao presidente da relação de S. Luiz cópias dos processos do alistamento que teve logar em Setembro de 1885 na comarca de Barrerinhos, e que sejam taes cópias presentes á commissão mixta.

« Sala das sessões, 28 de maio de 1886. —João Henrique. »

O Sr. Escragnolle Taunay vai tratar de assumpto alheio á politica e de interesse geral; por isso espera que a camara lhe conceda tempo para em breves termos expor o motivo que o traz á tribuna, acreditando prestar um serviço ao paiz porque o assumto a que vai referir se é de bellas-artes, e representa a actividade da intellectualidade humana.

Recorda o protesto que levantou na camara contra um projecto que foi realisado; isto é, não resistio á picareta a bella fachada da Academia das Bellas-Artes para ser substituida por outra que não pode ter nome artistico.

Descreve as bellezas artisticas da antiga fachada, profligando a actual, que foi obra mandada realisar por um ministerio liberal, que não escrupulisou em destruir um monumento que era considerado nas obras de architectura como uma das mais bellas inspirações da arte; felizmente uma cortina de vegetação quasi encobre a actual fachada, que tanto desprestigio lançou sobre o director e os professores do primeiro instituto artistico do Imperio.

Observa que a França, no meio de tantos desastres, tem conservado a sua superioridade moral em todo o mundo pelo desenvolvimento das bellas-artes e das bellas letras. Um dos ramos de bellas-artes é a musica e devem ter-se no mais elevado conceito os compositores que mais se distinguem.

Lembra que o Brazil tem uma gloria completamente desamparada, um artista de grande merecimento que é pouco conhecido; refere-se a um morto ha muitos annos, cujas composições estão sendo estragadas pelo dente dos vermes.

Recorda que no tempo de D. João VI, que veio ao Brazil acompanhado por grandes musicos, Marcos Portugal, apenas ouvio a execução de uma composição daquella gloria brasileira, abraçou o padre José Mauricio Nunes Garcia, declarando-o seu irmão em arte, fazendo sentir a importancia desse [illegible] genio, que não tinha sido [illegible] no Brazil, [illegible] ainda haja [illegible] execução [illegible] imperial uma parte destas com[illegible] muito mal.

Des[illegible] foi [illegible] sua admiração na [illegible] vetiva do Espirito Santo, que ouvio como deputado geral, cujo requiem [illegible] de José Mauricio.

Consultando artistas da Europa, soube que o padre José Mauricio tem obras que são collocadas ao lado dos grandes mestres da Allemanha, composições de que os seus compatriotas nem sequer têm noticia.

Julga ter justificado o projecto que vai apresentar, propondo que a camara autorise o governo a despender até a quantia de 10:000$ com a impressão das obras de José Mauricio Nunes Garcia.

Toma a liberdade de lembrar, visto que se está em época de economias, que se gastam inutilmente 12:000$ annuaes com um conservatorio de musica, do qual não se tem tirado nenhum resultado, que se corte dessa verba alguma parte durante dous, tres ou quatro annos, afim de se pagar uma divida de gratidão e de honra para com o mais illustre dos brasileiros que têm visto a luz neste Imperio.

E' lido e remettido á commissão de orçamento o seguinte projecto:

« Art. 1º Fica o governo autorisado para despender até a quantia de 10:000$, na acquisição e impressão das composições sacras mais notaveis do eminente Jose Mauricio Nunes Garcia, sendo algumas publicadas com sua instrumentação, principalmente o *Requiem*, e outras reduzidas.

« Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 20 de maio de 1886. Escragnolle Taunay. »

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Procede-se á votação do parecer n. 106 sobre a eleição do 1º districto da provincia de Sargipe.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer e a camara nega votação nominal para a conclusão, que manda considerar compativel o candidato Luiz Freire.

E' approvado o parecer n. 106, reconhecendo deputado pelo 1º districto da provincia de Sergipe o Dr. Luiz Francisco Freire, que é proclamado deputado.

E' approvado o parecer n. 107 reconhecendo deputado pelo 6º districto do Ceará o Dr. Leandro Chaves Mello Ratisbona, que é proclamado deputado.

E' approvado o parecer n. 108, reconhecendo deputado pelo 8º districto da Bahia o Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, que é proclamado deputado.

E' approvado o parecer n. 109, reconhecendo deputado pelo 12º districto da provincia de Minas o Dr. J. Ignacio de Barros Cobra, que é proclamado deputado.

Achando se na ante-sala os Drs. Luiz Francisco Freire e Innocencio Marques de Araujo Góes, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

JUBILAÇÃO

Entra em 3.ª discussão, e é sem debate approvado e remettido á commissão de redacção, o projecto concedendo jubilação ao protonotario padre Camillo Barreto.

APOSENTAÇÃO

Entra em 3.ª discussão, e é sem debate approvado e remettido á commissão de redacção, o projecto concedendo aposentação a Fortunato José dos Santos, porteiro da Faculdade de Direito de S. Paulo.

FORÇA NAVAL

Continúa a 2.ª discussão da proposta fixando a força naval para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Marcondes Figueira tem necessidade de vir á tribuna para defender os seus amigos e co-religionarios, que sustentaram a sua candidatura na provincia de Goyaz, das accusações levantadas pelo Sr. Candido de Oliveira, que se fez écho das calumnias impressas em alguns jornaes.

Affirma que a apresentação do seu nome no 2.º districto d'aquella provincia não foi devida ao Governo, e que ninguem é capaz de apresentar uma prova, ainda indirecta, de semelhante asserção; porque o seu nome foi lembrado pelo directorio do partido conservador de Goyaz no anno passado, quando ainda não tinham sido feitas as nomeações das respectivas autoridades conservadoras, isto é, 48 dias antes que lá chegasse o novo presidente da provincia.

Diz que a eleição de S. José de Tocantins teve lugar com toda a calma, sendo composta a mesa de liberaes; mas na occasião de se emmassarem as cedulas, houve reclamação para que os massos fossem de 25, como manda a lei, e não de 100, como fazia a mesa; tendo esta reconhecido que os enveloppes não eram os do candidato liberal, um mesario fez em alta voz uma exclamação; em vista dos boatos, que corriam, de se inutilisar a eleição n'aquelle dia, os conservadores retiraram-se do recinto, e o delegado de policia mandou que o destacamento viesse para o largo da matriz; o commandante do destacamento foi para a porta da igreja, afim de receber as ordens da mesa eleitoral; nesse momento foi morto pelas costas, por um capanga do chefe liberal, dando-se então o conflicto.

Affirma ser esta a verdade, e tudo quanto se tem dito e repetido em contrario não passa de uma inverdade, com o fim de encobrir os verdadeiros culpados.

Quanta á eleição de Jaguahy, o orador convida o Sr. Candido de Oliveira a apresentar prova de que foi o juiz municipal o autor do desapparecimento dos livros; reunida a mesa eleitoral em 15 de Janeiro, o presidente fechou na arca todos os papeis, e indo-se proceder á eleição no dia seguinte não appareceram esses papeis, não havendo signal de violencia na arca; já se vê que aquella subtracção só podia ser feita por quem tinha a respectiva chave, isso é, os amigos do contendor do orador.

Quanto á reacção que houve no 2.º districto, mostra que se limitou á demissão de quatro empregados, por assim o exigir o serviço publico, como mostra com os factos que apresenta.

Quanto aos destacamentos enviados para o dito districto, diz que o foram á requisição das autoridades liberaes e não se prova que essa força interviesse na eleição.

Historía o que se deu na occasião de apresentarem-se ao Tribunal da Relação dous soldados do corpo policial impetrando *habeas-corpus*, que não podia ser concedido a praças, segundo a reforma judiciaria.

Passa a responder ao nobre senador por Goyaz, felicitando aquella provincia por ter-se levantado aquella voz no senado depois de 30 annos em que nunca fallou a respeito da sua provincia natal.

Não tem a fortuna de ter nascido em Goyaz, mas póde garantir a S. Exc. o ao paiz que na posição de representante d'aquella provincia o orador ha de tratar de sustentar os interesses e a prosperidade da mesma como todo o disvello e não fará como o nobre senador, que sómente tem tratado de seus interesses particulares.

Responde ainda ao nobre senador, que chamou o orador de desconhecido na provincia de Goyaz, com o proprio contendor com quem pleiteou a eleição, de quem o orador recebeu uma carta solicitando auxilio no 2.º districto da provincia de Goyaz, promettendo reciprocidade no 1.º districto, contando que não fosse candidato pelo 2.º; isto prova a sympathia com que foi recebida alli a candidatura do orador.

Por isso limita-se a expôr o procedimento do juiz de direito João Vieira da Cunha tanto na eleição provincial, como na geral da respectiva comarca da provincia de Goyaz, lendo diversos documentos.

Conclue julgando desnecessario tratar dos negocios referentes á pasta da marinha, depois do brilhante discurso do respectivo ministro.

O Sr. João Caetano (pela ordem) requer e a Camara concede o encerramento da discussão.

E' approvado o projecto, que vai á commissão de marinha e guerra para o redigir na fórma do vencido.

O Sr. Rodrigo Silva pede e a Camara concede a dispensa de intersticios para que o projecto entre na ordem do dia logo que a commissão o tenha redigido conforme o vencido.

CREDITO PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS DE EXERCICIOS FINDOS

Entram em discussão unica as emendas do senado ao projecto n. 20, abrindo ao Ministerio da Agricultura um credito para pagamento de dividas de exercicios findos.

O Sr. Coelho Rodrigues (1.º secretario) requer e a camara approva, que sejam discutidas englobadamente as emendas do senado.

O Sr. Candido de Oliveira não vai inpugnar este projecto, já emendado pelo senado: mas parece lhe inutil a passagem das emendas, desde que os pagamentos nellas consignados teem de ser feitos pela verba de exercicios findos do orçamento de 1885—1886 e essa verba não tem sobras que comportem esta despeza.

Julga preferivel a apresentação de nova proposta, tendo por fim o pagamento destas despezas. Para regular o seu voto precisa ouvir a respeito a opinião do nobre ministro da agricultura.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura) pensa que da forma porque está redigido o projecto emendado não se póde dar cumprimento ao voto da Camara, pela presumivel carencia de sobras na verba de exercicios findos para occorrer a despezas já feitas. Entretanto, esta questão póde ser resolvida pelo Governo quer a Camara approve quer deixe de approvar as emendas, e assim opina para que se vote o credito em discussão, porque em todo o caso o Governo providenciará procedendo á abertura de novo credito.

O Sr. Lourenço de Albuquerque entende que convém verificar se ha ou não ha sobras na verba de exercicios findos de 1885—1886 que comportem as despezas feitas, porque se as não houver será inutil votar este projecto.

Nestas condições, requer que o projecto volte á commissão de orçamento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discusão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto volte á commissão de orçamento.—Lourenço de Albuquerque. »

O Sr. Presidente observa que o projecto dado para a ordem do dia tem toda a actualidade, porque se não chegarem as sobras dos exercicios findos para occorrer ao pagamento, poderá o governo fazer, para esse fim, operações de credito, para o que está autorisado.

O Sr. Candido de Oliveira diverge da opinião da mesa, mostrando que a camara votando o projecto cogitou de que não chegassem as sobras para fazer os pagamentos, e por isso autorisou o governo a abrir operações de credito para esse fim; mas o senado, emendando-o, restringio esta ultima condição, não permittindo ao governo a abertura de um credito especial.

Assim parece-lhe, inutil a passagem do projecto, desde que não se sabe ao certo do estado em que se acha a verba de exercicios findos.

O Sr. Presidente diz que a camara votou para que os pagamentos se fizessem pela verba de exercicios findos, e que se esta não chegar, o governo está autorisado a abrir operações de credito. Foi este tambem o pensamento do senado nas suas emendas.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do requerimento e indo se proceder á votação, feita a chamada, reconhece se não haver numero para votar.

Continúa a discussão do projecto, que é encerrada não se voltando por falta de numero, ficando adiada a votação á qual precederá a do requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Alves de Araujo entende que se a camara votou o pensamento pela verba de exercicios findos e, não havendo sobras, por meio de abertura de credito é claro que tendo o senado restringindo esta ultima faculdade dada ao governo, e não havendo meios na verba de exercicios findos para occorrer ao pagamento, conforme asseverou o nobre ministro da agricultura, menos reflectidamente procederá votando pelo projecto assim emendado. Pertanto, parece-lhe justificado o adiamento proposto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

CREDITO DE 100:000$ PARA A ESTRADA DE FERRO DE MADEIRA A' MAMORÉ.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 31 concedendo um credito ao ministerio da agricultura para os estudos da estrada de ferro de Madeira á Mamoré.

O Sr. Rodrigo Silva manda á mesa o seguinte requerimento que é lido, apoiado e entra em discussão:

« Requeiro que a proposta volte á commissão de orçamento para emendal-a de accordo com as ultimas informações do governo. – Rodrigo Silva. »

O Sr. Candido de Oliveira vota contra o requerimento de adiamento, por entender que elle em nada adianta o andamento da proposta.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura) observa que não estando a proposta de conformidade com as despezas feitas, o melhor é restabelecer-se a verdade da proposta que tem de servir de base á discussão, do que votal-a tal qual se acha concebida.

Voltando a proposta á commissão, esta terá do governo os devidos esclarecimentos sobre as despezas realmente feitas, e neste sentindo se modificará o pedido de credito.

Vota, portanto, pelo requerimento do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do requerimento e adiada a votação por falta de numero.

Continua a discussão do projecto.

O Sr. Candido de Oliveira não vai oppor-se ao credito de que o governo precisa para fazer face a pagamentos; mas, aproveitando-se da largueza do debate, perguntar ao nobre ministro da agricultura se é verdade o que corre sobre a demora do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, demora originada do quebramento da bitola da mesma estrada.

Sustenta que foi um erro o quebramento da bitola, porque semelhante medida vai prejudicar altamente os interesses de uma região uberrima; e que a direcção dada á estrada foi a peior possivel. Mas se o mal está feito, não é razão para privar agora de um prolongamento de bitola larga a zona mais productora de Minas-Geraes.

Deseja ouvir o nobre ministro da agricultura a respeito, e tambem saber de S. Exc. quando se inauguram as estações da Soledade e outras.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

CREDITO DE 142:542$486 PARA TELEGRAPHOS

Entra em 2ª discusão o projecto n, 32 abrindo ao ministerio da agricultura um credito para a verba telegraphos.

O Sr. Rodrigo Silva requer que o projecto volte á commissão de orçamento para emenda-lo de accordo com as ultimas informações do governo.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discusão ficando adiada a votação por falta de numero.

Continúa a discusão do projecto, que é encerrada ficando adiada por falta de numero.

CREDITO DE 107:000$ PARA OBRAS PUBLICAS

Entra em 3ª discusão o projecto n. 33, concedendo um credito ao ministerio da agricultura para a verba—obras publicas.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Esgotada a ordem do dia.

O Sr. Presidente da ordem do dia para 21.

LITTERATURA

Echos fluminenses

A TANTO POR LINHA

(Do *Paiz* da côrte)

Entre os typos que avultam neste rendoso meio, onde vivemos, um dos mais salientes é o do polemista de publicações a pedido.

Escrever para os jornaes, ver o nome em letra redonda, tornar se objecto de palestra e discussões durante vinte e quatro horas, eis o ideal, a aspiração, o sonho dourado de muita gente da nossa terra!

Ha individuos que não podem viver sem meia duzia de polemicas, pelo menos, por anno.

A mais insignificante rixa, o mais pequeno incidente fornece-lhes logo ensejo para se esgrimirem, vehementemente, a tanto por linha na ultima pagina das folhas diarias.

Têm, supponhamos, uma briga com o vizinho, a qual começou pouco mais ou menos nestes termos:

— Seu filho atirou para o meu quintal pedra.

— Não foi meu filho; foi o moleque.

— Foi seu filho que eu bem o vi.

— Pois, se foi elle, fez muito bem,, porque de sua casa atiram tambem constantemente pedras para cá.

— O mesmo digo eu, e só sinto que ellas não tenham ainda quebrado a cabeça...

— De quem? Acabe.

— Do pai que não sabe dar aos filhos a educação necessaria.

Ora, qualquer sujeito nestas condições tem tres caminhos a seguir:

Ou calar-se;

Ou solicitar verbalmente da pulicia providencias contra o vizinho inconveniente;

Ou ir-lhe as bitaculas.

O polemista não segue nenhum destes alvitres.

Corre para a grande tribuna universal, para os jornaes.

No dia seguinte lê se em todas as folhas:

« F... ao publico:

« A corrupção que lavra neste paiz chegou ao seu maior auge!

« Já não ha garantias para os cidadãos pacificos, que ate no proprio lar são insultados pelos valdevinos que infestam a nossa cidade.

« Máo marido, máo pai, máo cidadão, o Sr. J... não podia deixar de ser tambem máo vizinho.

« Pedimos providencias ás autoridades contra este perturbador da ordem publica, que bem merece assignar termo de bem viver. »

Se o Sr. J... tambem è polemista, corre igualmente para os jornaes, e em letras de fórma—pede ao Rio de Janeiro que suspenda o seu juizo até que obtenha documentos que possam esmagar o seu miseravel calumniador.

E eis todo o Rio de Janeiro aterrado e suspanso!

Aterrado por ver a ordem publica profundamente abalada por um valdevinos, que não respeita até o lar do cidadão.

E ao mesmo tempo suspenso, o que não deixa de ser um contrasenso, emquanto o tal valdevinos não esmaga o calumniador.

Quem são, porem, esses senhores que se julgam com o direito de aterrar e suspender a capital do Imperio?

Quem são esses dous poderosos?

Dous desconhecidos, dous atomos sociaes!

Que facto gravissimo, que revolução deu origem ao aterramento e a suspensão?

Uma simples rixa dos dous!

A polemica, uma vez encetada, rola até ao fim o plano inclinado das diatribes e doestos, mais ou menos frisantes, segundo o temperamento dos contendores.

Ha polemistas que, como os afamados gallos de briga, só deixam a arena quando completamente exhaustos.

Não ha nada mais ridiculo do que vel-os nessas occasiões.

A gente encontra-se com um delles no meio da rua ou em um bond:

— Adeus, como vais?

— Bem, lêste o de hoje?

— Li.

— Não disse ainda tudo o que queria. Amanhã vou demonstrar á luz da evidencia, uma por uma, todas as bandalheiras que elle tem feito. Hei de chamal-o em face ladrão.

Dahi ha pouco encoatra-se com o outro:

— Oh! como estás?

(*Cantinúa*)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 123)

XXXIII

— Fernando... disse o Sr. de Gevrey.

A bella hervanaria voltou-se.

— Não é ao senhor que eu me dirijo, replicou ella, é ao Sr substituto...

— Tenho que lhe fallar.

— Meus senhores, vou já n'um momento, disse o Barão de Rodyl.

E seguio Angela, que tinha aberto a porta do quarto.

Assim que elle entrou, Angela fechou a porta.

O substituto parecia profundamente perturbado.

— Que tem que me dizer? perguntou elle.

— Isto: no fim de dezesete annos o acaso (acaso sinistro, visto que foi o resultado de um crime), poz-nos face a face, o senhor, o seductor, eu, a mulher seduzida, bastante ingenua, outr'ora, para tomar a sério as suas palavras mentirosas e o seu perfido amor... Fui sua amante fiel e confiante, o senhor abandonou-me! Dei-lhe uma filha, o senhor renegou-a e hoje quasi que a deixou matar diante dos seus olhos, pelos seus collegas! E' covarde! O senhor não tem coração, já o sabia ha muito tempo, mas entretanto julgava-o incapaz de affrontar a presença de uma menina de que é pai; de uma criança adoravel, a quem o senhor vio ainda agora, pela primeira vez e cuja vista não lhe fez nascer nem piedade!... Bastava uma palavra do senhor para suspender essa gente sua subordinada, para interromper um interrogatorio que esgotava minha filha... a sua! E essa palavra nem sequer a disse! Ainda uma vez, é covarde!

— Minha senhora... começou Fernando.

— Oh! deixe-me acabar, interrompeu Angela. Ha de me escutar até ao fim e não imporá silencio.

« O papel que veio aqui representar, Sr. Barão de Rodyl, é duplamente infame!... Julga então que não leio no fundo do seu pensamento?... Ousa accusar-me, a mim, de haver pago o assassino de Jayme Bernier, meu pai!... Tudo comprehendi, fique sabendo!... Suspeitas insensatas, mais do que insensatas, idiotas e monstruosas pesam sobre mim!... E o senhor... o senhor, que me conhece... o senhor, que outr'ora pretendia amar-me, o senhor não teve a coragem de impôr silencio aos meus accusadores!... O senhor faz causa commum com elles, com esse juiz formador da culpa, seu amigo, e, se não ousa dizer em alta voz: Esta mulher é cumplice do assassino! Esta mulher é parricida e o tribunal a reclama...—E' porque teve medo do escandalo suscitado por Angela Bernier, sua antiga amante, e que o salpicaria tambem.

« Pois bem; fique descansado! Angela Bernier calar-se-ha, não pelo senhor, mas por sua filha! Angela Bernier não quer que Emma Rosa saiba que o senhor é seu pai.

« Tinha esquecido o seu abandono. Nem sequer me recordava da sua existencia... estava morto ou vivo, não me occupava em sabel-o... Não me obrigue a recordar-me... não faça reviver o meu odio já extincto... Deixe-nos, minha filha e eu, na nossa obscuridade... E' a paz que eu lhe offereço... Se a guerra partir do senhor, será guerra sem misericordia!! Se o escandalo rebentar por sua culpa, será ruidoso, terrivel e o senhor morrerá com elle! Eis aqui o que tinha que lhe dizer, Sr. de Rodyl!... Escolha.

Fernando tinha escutado, com a cabeça baixa,

Quando Angela acabou, elle ergueu-a.

— Está ameaçando, murmurou elle,—exactamente quando o meu coração se abria á piedade.

A bella hervanaria encolheu os hombros e replicou desdenhosamente:

— Tem a pretenção de conhecer a piedade?

O barão proseguio, como se não tivesse ouvido aquella exclamação injuriosa:

— No momento em que, vendo a menina que era minha filha, eu não podia olhar para o passado, sem saudades, sem remorsos...

— Saudades estereis!! Remorsos tardios!! disse Angela.

— Por que estereis, se são sinceras?

— Porque nada podem reparar... E demais, recuso acreditar nelles. Se os remorsos e a piedade tivessem realmente entrado na sua alma, o seu procedimento teria sido differente... —Teria imposto silencio a esse juiz, que torturava a nossa filha... Teria impedido que elle me suspeitasse de um crime .. Teria respondido por mim, corpo a corpo... Calar-se, era associar-se a tão abominavel accusação.

XXXIV

— Defendi-a, replicou o Sr. de Rodyl. Não duvido da sua innocencia.

— Na verdade, é muita honra para mim! disse Angela, encolhendo os hombros desdenhosamente.

— Sem isso, proseguio Fernando, estaria já presa, á minha ordem.

— Teria a repugnante coragem de me separar de minha filha?

— Teria, se a julgasse culpada; sou, antes de tudo, homem do dever.

— Pois bem, então cumpra o seu!... Ainda agora fallou-me na sua piedade, nas suas saudades, nos seus remorsos... Prove-me que não mentia.

— Provar-lhe. Como?

— Reparando uma parte do mal que fez... Oh! não se assuste, nada peço para mim... é para minha filha, para a nossa filha, que eu o imploro.

— Que posso eu fazer por ella?

— Dar-lhe o seu nome.

Fernando estremeceu e uma ruga profunda se lhe cavou na testa.

— E' impossivel! exclamou elle.

— Impossivel! por que? O senhor não é casado, não é verdade?... E' livre. Uma simples declaração bastaria para reconhecer Emma Rosa, de quem é pai... sabe-o perfeitamente... nem nunca o duvidou... Procedendo assim, imporiá respeito a todos pela minha pessoa... quem ousaria suspeitar a mulher de quem o senhor tivesse reconhecido a filha? Faz isto, Fernando?

O Sr. de Rodyl abanou a cabeça, e pela segunda vez respondeu:

— E' impossivel

— Impossivel! repetio a bella hervanaria com um tom cheio de despreso. Sim, já o sei ha muito tempo; é-lhe impossivel commetter uma boa acção!... O senhor não mudou. A sua piedade, as suas saudades, os seus remorsos são outras tantas mentiras vergonhosas, com as quaes eu não me illudo. Vá, senhor, deixe-me accusar pelos seus collegas... accuse-me o senhor tambem... eu mesmo me defenderei... Além disso, as suas accusações cahirão por si mesmas... Na minha existencia inteira não tenho senão uma falta, pela qual devo córar, é a de o ter amado... A justiça póde revolver toda a minha vida, nada receio...

— Nada tenho mais que lhe dizer, senhor... volto para junto de minha filha.

Em seguida, abrindo a porta que deitava para o corredor, Angela mostrou essa porta ao Sr. de Rodyl, que sahio, depois de se ter inclinado diante della, lançando-lhe de soslaio um olhar carregado de colera.

Angela apressou-se em voltar para o quarto de Emma Rosa.

O doutor combatia com energia um desmaio, do qual começava a temer as consequencias.

Muito preoccupado, muito inquieto, não quiz assustar a pobre mãi dando-lhe parte dos seus receios; tranquillisou-a mesmo do melhor modo que pôde.

Fernando de Rodyl tinha voltado á sala, onde os magistrados, seus collegas, o esperavam.

A sua pallidez, os labios comprimidos e a expressão do rosto fizeram comprehender ao Sr. de Gevrey que uma scena desagradavel acabava de se passar entre o seu amigo e a filha de Jayme Bernier.

— Senhores, disse o substituto, esforçando-se em recuperar a sua serenidade, resta-nos apenas esperar a resposta do tabellião de Dijon e voltar para Pariz. A menina Emma Rosa não está em estado de supportar hoje e talvez por muitos dias um novo interrogatorio... Por muito util que deva ser o seu testemunho, não é absolutamente indispensavel... Bastará seguir a pista do assassino de Jayme Bernier desde a partida de Marselha do ex armador. O Sr. chefe da segurança dará ordem para que os seus agentes se ponham em campo. sem perder um só dia... O Sr procurador da republica, de Joigny, se dignará enviar-nos as indicações resultantes do inquerito a que tambem vai proceder.

— Senhor, accrescentou Fernando de Rodyl, dirigindo-se a Leão Leroyer, quando espera voltar para Dijon?

— Sahirei de Saint Julien du Sault amanhã, respondeu o moço.

— Então, logo que se tenha recebido o telegramma, encarregal-o-hei, naturalmente, de uma carta para o senhor seu pai, afim de evitar demoras.

— Estou ás suas ordens, senhor.

Exactamente nesta occasião bateram á porta da casa da Sra. Dharville e pouco depois appareceu um criado trazendo um telegramma, que entregou a Leão.

Este rasgou o enveloppe e desdobrou a folha de papel azul.

— E' de meu pai, disse elle.

Depois leu em alta voz:

« A noticia da morte causa-me profunda magoa passado o dia 11 com Jayme Bernier para regular negocios—Deixei-o unicamente á hora e meia da madrugada, no momento da partida para Pariz.—Estou prompto a dar a quem de direito informações de alta importancia.—Desjo mesmo ser a depôr o mais promptamente possivel.—chamado *Benjamin Leroyer*. »

— Eis aqui um telegramma de importancia, disse o Sr. de Rodyl; conto muito com as communicações que nos promette seu pai, e peço-lhe que parta para Dijon o mais breve possivel... E' inutil que eu escreva. Contará ao Sr. Leroyer tudo quanto sabe desta lugubre historia e pedir-lhe-ha que tenha a bondade de se dirigir, sem demora, a Pariz, ao gabinete do Sr. de Gevrey, juiz formador da culpa e ao meu...

— Partirei mesmo esta noite, respondeu Leão. Amanhã de manhã meu pai ficará sciente do que o senhor deseja delle.

— Agradeço-lhe, senhor.

O Barão de Rodyl testemunhou o seu reconhecimento á Sra. Dharville pela hospitalidade que ella se tinha dignado darlhe e aos seus collegas.

Os magistrados sahiram da casa, acompanhados até á porta da rua por Leão e Renato Dharville.

Quando os dous moços se acharam sós, Renato disse a Leão:

— Com que então partes esta noite?

— Assim é preciso... – Esta partida inopinada e em taes condições apoquenta-me muito, mas é indispensavel. Meu pai tendo sido chamado a Pariz, por causa deste terrivel facto, na sua ausencia devo estar no cartorio, afim de responder a alguns clientes. Deixo aqui, inteiramente, o meu coração. Se a menina Emma Rosa estivesse completamente curada, ir-me-hia satisfeito pensando que dentro em pouco a tornaria a ver. Mas este funesto interrogatorio aggravou o estado da querida menina. Bem vejo que o doutor está inquieto e vou com o coração cheio de angunstias e de sombrios presentimentos.

Angustias que é preciso combater, presentimentos que deves tirar da idéa, replicou Renato Dharville. Por-te-hei ao facto de tudo, quanto aqui se passar.

— Sei perfeitamente que posso contar comtigo.

Tanto quanto comtigo mesmo. Além disso, emquanto a mim tenho esperanças. O doutor é homem habil e, demais, a menina Emma Rosa terá perto de si a melhor das enfermeiras, que é a sua mãi que a ha de cercar de desvelos e de amor. A proposito de sua mãi, não te parece estranho que o nome de Bernier esteja collado ao nome de Angela, sem que o soubessem até hoje?

— O que é que tem isso de estranho, na tua opinião?

— O homem que acaba de ser assassinado chama-se Jayme Bernier.

— E', ou pelo menos, póde ser uma simples coincidencia. O nome de Bernier é tão vulgar como os Durand, Leblond ou Legris, Não tinha mesmo feito repare nisso.

— Mas eu fiz e por uma razão muito séria.

— Qual é?

— Pareceu-me que existia um laço qualquer, entre a Sra. Angela e Jayme Bernier.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.